



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1163

Recife - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 251/2023 Recife, 18 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico nº 448193/2023;

CONSIDERANDO o provimento do cargo de Promotor de Justiça de Cachoeirinha nos termos da Portaria PGJ nº 071/2023, publicada no Diário Oficial de 05/01/2023

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar a Bela. WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA, Promotora de Justiça de Santa Maria do Cambucá, de 1ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Cachoeirinha, de 1ª Entrância, atribuído pela Portaria PGJ nº 1.063/2022, a partir de 11/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 377/2023 Recife, 25 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela 33ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. GUILHERME VIEIRA CASTRO, 32º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para atuar nas audiências do 2º Juizado Especial Criminal da Capital pautadas para os dias 01/02 e 03/02/2023, junto ao cargo de 33º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 388/2023 Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª Instância, da Procuradoria Cível para o mês de FEVEREIRO de 2023, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Procuradores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 389/2023 Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª instância, da Procuradoria Criminal para o mês de FEVEREIRO de 2023, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Procuradores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 390/2023 Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2007, de 03.05.2017,

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, da 3ª Entrância da Capital, para o mês de FEVEREIRO de 2023, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 391/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o envio da escala de plantão da infância e Juventude, nos termos da alínea b, Art. 11 da resolução CPJ nº 006/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de FEVEREIRO de 2023, a ser cumprida pelos Promotores abaixo, conforme anexo desta Portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 392/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017.

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de FEVEREIRO de 2023, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 393/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere a atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de FEVEREIRO de 2023, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 394/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas “audiências de custódia”;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 28.04.2022;

RESOLVE:

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de FEVEREIRO de 2023, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 395/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da Escala de Plantão das Circunscrições Ministeriais, do mês de Janeiro/2023, por meio da Portaria PGJ Nº 3.102/2022;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial, com sede em Olinda, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial, com sede em Nazaré da Mata, para alterar a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 3.102/2022, de 20.12.2022, publicada no DOE do dia 21.12.2022 e da Portaria POR-PGJ n.º 285/2023, de 20/01/2023, publicada no DOE do dia 21/01/2023, conforme anexo desta Portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 396/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. CARLOS ROBERTO SANTOS, 13º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 14º Procurador de Justiça Cível, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão das férias do Bel. Valdir Barbosa Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 397/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 170/2023, publicada no Diário Oficial de 13/01/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível nos termos do processo SEI nº 19.20.0762.0002173/2023-57;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. EDSON JOSÉ GUERRA, 2º Procurador de Justiça Cível de Caruaru, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Procurador de Justiça Cível de Caruaru, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão da dispensa da Bela. Liliane da Fonseca Lima Rocha.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 398/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 046/2023-PJCRIM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS, 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Procurador de Justiça Criminal, durante o período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão da dispensa da Bela. Norma Mendonça Galvão de Carvalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 399/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 046/2023-PJCRIM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, 7ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o período de 01/02/2023 a 02/03/2023, em razão das férias da Bela. Sineide Maria de Barros Silva Canuto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 400/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 046/2023-PJCRIM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ANDRÉA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, 8ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

exercício simultâneo no cargo de 14º Procurador de Justiça Criminal, durante o período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão da dispensa do Bel. Renato da Silva Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 401/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 046/2023-PJCRIM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. FERNANDO BARROS DE LIMA, 3º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício simultâneo no cargo de 22º Procurador de Justiça Criminal, durante o período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão da dispensa do Bel. José Correia de Araújo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 402/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Coordenação da Central de Recursos em Matéria Criminal com as justificativas apresentadas, que demonstram a necessidade de reforço na prestação ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros ALEN DE SOUZA PESSOA, 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital, e JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA, 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, ambos de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo nos feitos em trâmite na Central de Recursos em Matéria Criminal, em conjunto ou separadamente, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 403/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA, 5º Promotor

de Justiça da Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 42º Promotor de Justiça da Defesa da Cidadania da Capital, atribuído pela Portaria PGJ nº 2.868/022, no período de 01/02/2023 a 02/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 404/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, c/c art. 11-A da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 3.031/2022, publicada no Diário Oficial de 14/12/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 187/2023, publicada no Diário Oficial de 16/01/2023, em especial ao seu inciso III;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Manter a Bela. ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, 24ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, no exercício simultâneo nos cargos de sua Titularidade e de 41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital até 02/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 405/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 187/2023, publicada no Diário Oficial de 16/01/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. KATARINA MORAIS DE GUSMÃO, 41ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 24º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, a partir de 02/02/2022 até ulterior deliberação, em razão da dispensa da Bela. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 406/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, incisos V e XIII, "i", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o provimento do cargo de 12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital nos termos da Portaria PGJ nº 052/2023, publicada no Diário Oficial de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

05/01/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 1º, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022 com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. RINALDO JORGE DA SILVA, 10º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, dispensando-o do exercício das suas demais atribuições, a partir de 01/02/2023 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 407/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 169/2023, publicada no Diário Oficial de 13/01/2023;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO, 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 14º Promotor de Justiça Criminal da Capital, a partir de 01/02/2023 até ulterior deliberação, em razão da dispensa da Bela. Helena Martins Gomes e Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 408/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 166/2023, publicada no Diário Oficial de 13/01/2023;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES, 11ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª

Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 34º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, a partir de 01/02/2023 até ulterior deliberação, em razão da dispensa da Bela. Helena Martins Gomes e Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 409/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o provimento do cargo de 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital nos termos da Portaria PGJ nº 049/2023, publicada no Diário Oficial de 05/01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar a Bela. ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS, 49ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, atribuído pela Portaria PGJ nº 1.204/2022, a partir de 01/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 410/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Promotoria de Justiça de Capoeiras;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA, Promotor de Justiça de Canhotinho, de 2ª Entrância, para atuar nas audiências da Vara da Comarca de Capoeiras pautadas para o dia 01/02/2023, junto ao cargo de Promotor de Justiça de Capoeiras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 411/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes nos termos da Portaria PGJ nº 057/2023, publicada no Diário Oficial de 05/01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

Dispensar os Membros JOSÉ FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA DOS SANTOS, 6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, e FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA, 3ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, ambos de 2ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, atribuído pelas Portarias PGJ nº 850/2021 e nº 1.072/2022, respectivamente, a partir de 01/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 412/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o provimento do cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes nos termos da Portaria PGJ nº 062/2023, publicada no Diário Oficial de 05/01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar as Membras GLÁUCIA HULSE DE FARIAS, 12ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, e ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, ambas de 2ª Entrância, do exercício simultâneo no cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, atribuído pelas Portarias PGJ nº 851/2021 e nº 1.073/2022, respectivamente, a partir de 11/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 413/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ÉRIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA, 9ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 01/02/2023 a 20/02/2023, em razão das férias do Bel. José Francisco Basílio de Souza dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 414/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 163/2023, publicada no Diário Oficial de 13/01/2023;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA, 5ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, em conjunto ou separadamente, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

II - Dispensar a Promotora de Justiça indicada acima do exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 01, com sede em Jaboatão dos Guararapes, atribuído pela Portaria PGJ nº 1.076/2022, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 415/2023
Recife, 26 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO o disposto no o art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ acima referida;

CONSIDERANDO, ainda, a sequência dos habilitados ao edital de exercício simultâneo nº 1, publicado pela Portaria PGJ nº 799/2022, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA, 3ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 01, com sede em Jaboatão dos Guararapes, em conjunto ou separadamente, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em razão da dispensa da Bela. Izabela Maria Leite Moura de Miranda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA PGJ Nº 416/2023**Recife, 26 de janeiro de 2023**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais,

Considerando a determinação legal constante no § 1º do Art. 48 e Art. 49 ambos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores;

Considerando que a progressão deve ocorrer anualmente, observado o processo de avaliação de desempenho;

Considerando que os servidores que obtiveram rendimento satisfatório no processo de avaliação se encontram em condições de progredirem nas suas respectivas carreiras;

Considerando, ainda, o Relatório de Avaliação de Desempenho Funcional encaminhado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional através do processo SEI nº 19.20.1121.0000116/2023-62;

RESOLVE:

PROGREDIR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos financeiros conforme quadro, em anexo:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO PGJ/CG Nº 025/2023**Recife, 26 de janeiro de 2023**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 447929/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: VALDIR BARBOSA JUNIOR

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, conforme períodos informados pela CMGP, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, na forma requerida, a partir do dia 01/02/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 447945/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO

Despacho: Defiro o pedido de interrupção de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, a partir do dia 16/01/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, assunção no cargo de Assessora Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação no Núcleo de Articulação Externa (NAE), nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda o gozo dos dias remanescentes, na forma requerida, nos termos do art. 2º, parágrafo único. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448282/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de março/2023, na forma requerida,

nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448124/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença para trato de interesse particular

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: LEONARDO BRITO CARIBÉ

Despacho: Concedo o período de trânsito ao requerente, de que trata o art. 35, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/94, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 01/02/2023, devendo iniciar as atividades no cargo para o qual foi removido no dia 11/02/2023.

Número protocolo: 447998/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de agosto/2014, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 06/02/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448052/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de abril/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 13/04/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 448054/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/01 a 01/02/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 448056/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 25/01/2023

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede

Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio

CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: ascom@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: **PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES**

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de abril/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 13/04/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 447822/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: **JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR**

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de março/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/03/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 447839/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS**

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de março/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/03/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 447931/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: **CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO AVELINO**

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de abril/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de maio/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 447639/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: **ADNA LEONOR DEO VASCONCELOS**

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de abril/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de novembro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 446850/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: **YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO**

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de maio/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de julho/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 446438/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: **EDSON JOSÉ GUERRA**

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/01 a 01/02/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 447459/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 25/01/2023

Nome do Requerente: **EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES**

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de abril/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/04 a 02/05/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 448318/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 26/01/2023

Nome do Requerente: **HELMER RODRIGUES ALVES**

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de maio/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ainda que o período alterado seja gozado no mês de novembro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448296/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 26/01/2023
Nome do Requerente: LEONARDO BRITO CARIBÉ
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de março/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de abril/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448131/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 26/01/2023
Nome do Requerente: ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de 19 (dezenove) dias de licença prêmio, a partir do dia 13/03/2023, referentes ao 1º quinquênio. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448339/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 26/01/2023
Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes do requerente (2011.2), programadas para o mês de fevereiro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de dezembro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448264/2023
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 26/01/2023
Nome do Requerente: MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de novembro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de março/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 01/2023 - PGJ Recife, 26 de janeiro de 2023

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 19.20.0119.0010677/2022-93
Documento de Origem: SEI
Assunto: Priorização do Grupo de Trabalho para elaborar plano de ação para adequação dos processos de trabalho relacionados à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021)
Data do Despacho: 25/01/2023
Nome do Requerente: Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Despacho: Em atenção às considerações apresentadas e, diante dos possíveis riscos decorrentes da não regulamentação dos principais dispositivos da Lei n.º 14.133/2021 no âmbito do MPPE, acato a sugestão dessa Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos. Dessa forma, determino que as atividades do Grupo de Trabalho para estudar e propor um modelo de compras compartilhadas sejam formalmente interrompidas e oportunamente reiniciadas, inclusive com novo arbitramento de prazo, a partir da efetiva conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para adequação dos processos de trabalho relacionados à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021). Ao Apoio de Gabinete, para publicação.

Procuradoria Geral de Justiça, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 16/2023 Recife, 26 de janeiro de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 5ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, conforme Aviso nº 10/2023-CSMP, publicado no DOE de 19/01/2023. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AVISO Nº AVISO SUBINST Nº001/2023
Recife, 23 de janeiro de 2023
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

AVISO SUBINST Nº001/2023 Recife, 23 de janeiro de 2023.

OSUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Dr. Renato da Silva Filho, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos contidos no SEI Nº 19.20.0137.0001621/2023-86, no qual o CNMP solicita a ampla divulgação do Evento a ser realizado pelo Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas - CONATETRAP – que visa aprimorar a atuação ministerial, bem como intensificar o debate e engajamento social no enfrentamento à escravidão contemporânea.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

COMUNICA e leva ao conhecimento dos integrantes do Ministério Público do Estado de Pernambuco que o referido evento será realizado dia 26 de janeiro, às 14 hrs30min, no auditório do CNMP (Brasília/DF), a fim de que possam participar presencialmente ou, de forma remota, por meio da plataforma <https://youtube.com/@conselhodomp> Publique-se.

Renato da Silva Filho

Procurador de Justiça
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM 002/2023 Recife, 26 de janeiro de 2023

Considerando a publicação da Resolução PGJ nº 10/2022, no DOE de 18/05/2022, que regulamenta o regime de Teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Considerando o teor da Portaria POR-SUBADM nº 478/2022, publicada no DOE de 15/06/2022, onde o Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dr. Valdir Barbosa Júnior, delegou ao Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NGP) as deliberações sobre o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho se insere no âmbito da discricionariedade, condicionado à autorização expressa da chefia imediata e compatibilidade com o estabelecido no plano de trabalho da unidade auxiliada;

Considerando que o acompanhamento do regime de trabalho será realizado pelo Núcleo de Apoio Gestão de Pessoas (NGP) /Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, subordinada diretamente à Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos, de acordo com as informações prestadas pelos gestores das unidades auxiliadas a quem caberá monitorar e aferir o cumprimento das entregas pactuadas;

AVISO aos Gestores das Unidades Auxiliadas e aos Servidores que integram o Programa de Teletrabalho que a Comissão de Gestão do Teletrabalho do Ministério Público de Pernambuco realizará no mês de FEVEREIRO/2023 as reuniões de monitoramento, conforme programação abaixo:

Ressalto a importância da participação de todos os envolvidos para uma melhor análise dos resultados apresentados pelas unidades participantes e para o aperfeiçoamento do programa. Destaco que é dever do(a) servidor(a) participante do teletrabalho submeter-se a acompanhamento e monitoramento na forma da Resolução PGJ nº 10/2022, bem como atender às convocações para comparecimento às dependências do Ministério Público de Pernambuco.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM 003/2023 Recife, 26 de janeiro de 2023 NTI/CMTI

Informamos aos nossos utilizadores que no dia 28/01/2023 haverá atividade de upgrade do link principal de Internet da Instituição. Tal atividade iniciará às 9 horas e terá duração aproximada de 6 horas. Durante o período da atividade, o acesso aos sistemas institucionais poderão sofrer instabilidade.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº SUBADM 121/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando, ainda, a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.1289.0030232/2022-86;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor DILSON DE SOUZA FILHO, Analista Ministerial, matrícula nº 189.531-1, na 3ª Promotoria de Justiça de Arcoverde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 122/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando, ainda, a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0284.0001656/2023-40;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor VITOR DA CUNHA MIRANDA, Analista Ministerial, matrícula nº 190.178-8, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde (CAO Saúde)

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº SUBADM 123/2023**Recife, 26 de janeiro de 2023**

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/02/2021;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 509/2022, publicada no DOE em 21/06/2022, na modalidade Integral;

Considerando a solicitação da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.1427.0030489/2022-98;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Alterar unidade auxiliada da servidora, Michele Costa da Silva Campello, Técnico(a) Ministerial - Administração, matrícula nº 188.672-0, a partir de 01/02/2023;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocado;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL, na modalidade integral no período de 01/02/2023 a 30/06/2023, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de Janeiro de 2023.

Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 124/2023**Recife, 26 de janeiro de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando, ainda, o teor do Processo SEI nº 19.20.0377.0000581/2023-25, no qual é solicitada mudança de lotação de Assessor de Membro em razão de promoção do respectivo membro conforme Portaria POR-PGJ nº 051/2023, publicada em 05/01/2023;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora SANDY EMILY LEITE DA SILVA, Assessora de Membro, matrícula nº 190.543-0, na 44ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

II – Esta Portaria entrará em vigor em 01/02/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 125/2023**Recife, 26 de janeiro de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0203.0001944/2023-75, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

I - Designar a servidora ANA VIRGÍNIA BRAINER LIMA, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.702-0, lotada na Divisão Ministerial de Coordenação de Pagamento, para o exercício das funções do Titular da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Estabilidade dos Servidores do MPPE, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP- 1, por um período de 15 dias, contados a partir de 05/12/2022, tendo em vista o gozo de férias do titular FREDERICO JOÃO MACHADO LUNDGREN, Analista Ministerial - Jurídica, matrícula nº 189.048-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 05/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 126/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0364.0001893/2023-07 protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora RAQUEL SOUZA DOS SANTOS, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 190.174-5, lotada na Promotoria de Justiça de Petrolina, para o exercício das funções de Administradora Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 12 dias, contados a partir de 23/01/2023, tendo em vista o gozo de férias da titular ISA DANNIELE DE MELO NETO, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 188.938-9;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 23/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 127/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/02/2021;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando o despacho no processo SEI nº 19.20.1123.0014047/2022-64;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar à servidora, abaixo relacionada, a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, pelo período descrito na presente portaria:

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, no período de 01/02/2023 a 12/01/2025, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 12/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de Janeiro de 2023.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº SUBADM 128/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

Considerando as informações enviadas pelas Coordenações Administrativas das Promotorias de Justiça Criminal e Cível da Capital, bem como da Infância e Juventude;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de FEVEREIRO DE 2023, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 130/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº10/2023 enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 10ª Circunscrição com Sede em Nazaré da Mata;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1272/2022 de 22/12/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 129/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de FEVEREIRO DE 2023, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

DESPACHO Nº 25.01.2023

Recife, 25 de janeiro de 2023

SEI MPPE NUP: 19.20.0377.0000700/2023-13 DOCUMENTO: 0601412

DESPACHO Nº 844/2023 - SUBADM

Recife, 25 de janeiro de 2023.

DE: SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PARA: COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS CORREGEDORIA GERAL DO MPPE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Residência fora da Comarca

Defiro o pedido do Requerente, na esteira do posicionamento da Corregedoria Geral e Parecer do Núcleo de Gestão de Pessoas, com fulcro no artigo 129, §2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008 e suas posteriores.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Encaminhe-se à Chefia de Gabinete para conhecimento e providências. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução.

Publique-se. Após envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Valdir Barbosa Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Data do Despacho: 25/01/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 127
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 25/01/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

RELATÓRIO Nº RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Recife, 26 de janeiro de 2023

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Despesa com Pessoal
Demonstrativo Simplificado
Disponibilidade de Caixa

Rodrigo da Rocha Fernandes
Gerente Ministerial de Contabilidade e Custos
CRC PE - 17.437

Artur Oscar Gomes de Melo
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Otávio Henrique Cintra Monteiro
Controlador Ministerial Interno

Valdir Barbosa Junior
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Marcos Antônio Matos de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO CG Nº 019/2023

Recife, 26 de janeiro de 2023

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 122
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 25/01/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 123
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 25/01/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 124
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 25/01/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 125
Assunto: Solicitação de Informações nº 034/2022
Data do Despacho: 25/01/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 126
Assunto: Solicitação de Informações nº 001/20223

Protocolo Interno: 128
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 26/01/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 129
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 26/01/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 130
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 26/01/23
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Número Processo SEI: (...)
Assunto: Solicitação de Informações nº 004/2023
Data do Despacho: 23/01/2023
Interessado: (...)
Pronunciamento: Nesse contexto, determino o retorno destes autos à Secretaria para que providencie o imediato cumprimento da diligência instrutória acima especificada. Após o que, voltem-me os autos conclusos. Publique-se.

Protocolo: (...)
Assunto: Residência Fora da Comarca
Data do Despacho: 25/01/23
Interessado(a): Fábio Henrique Cavalcanti Estevam
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)
Assunto: Residência Fora da Comarca
Data do Despacho: 25/01/23
Interessado(a): Ulisses de Araújo e Sá Júnior
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)
Assunto: Residência Fora da Comarca
Data do Despacho: 25/01/23
Interessado(a): Olavo da Silva Leal
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Recife, 4 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU

Procedimento nº 02050.000.619/2022 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições
02050.000.619 /2022

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR
Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.pe.br
Fone: 81 3182-7000

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2021

ENTIDADE - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH (Filial: UPA de Igarassu)

MUNICÍPIO - IGARASSU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante titular desta Promotoria de Justiça, com atribuição na tutela das Fundações, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 66 do Código Civil; art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; RESOLUÇÃO RES-PGJ N.º 008/2010; art. 8º, II da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH (Filial: UPA de Igarassu);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 045/2022 da GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE APOIO TÉCNICO - GEMAT - APOIO CONTÁBIL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL;

RESOLVE:

APROVAR COM RESSALVAS, as contas apresentadas pela Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH (Filial: UPA de Igarassu) - Prestação de Contas do exercício de 2021, exatamente como foi apresentado no Parecer Técnico elaborado pelo Apoio Técnico de Contabilidade do Ministério Público de Pernambuco.

Na oportunidade, DETERMINO:

1. Encaminhe-se cópia dos presente autos ao CAO - Fundações em cumprimento ao disposto no Art. 46 da RESOLUÇÃO RES-PGJ N.º 008/2010;

2. Envie cópia desta Resolução à Secretaria Geral para publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPE;

3. Registre-se a presente Resolução em pasta própria, física ou eletrônica, dedicada a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH (Filial: UPA de Igarassu);

4. Cientifique-se a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH (Filial: UPA de Igarassu), encaminhando cópia da presente Resolução e do Parecer Técnico nº 045/2022 e seus anexos da GERÊNCIA EXECUTIVA MINISTERIAL DE APOIO TÉCNICO - GEMAT - APOIO CONTÁBIL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL.

Após cumprimento das diligências supra, retornem os autos conclusos para promoção de arquivamento.

Igarassu, 04 de janeiro de 2023.

Mariana Lamenha Gomes de Barros,
Promotora de Justiça.

Cumaru-PE

INVESTIGADO: Município de Cumaru

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como direito fundamental social de todos e dever do Estado e, para tanto, estabelece que o ensino deve ser ministrado de acordo com diversos princípios constitucionais, dentre eles, o princípio da valorização dos profissionais da educação escolar (art. 206, V), com a garantia, inclusive, de piso salarial nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei (art. 206, VIII);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.738/2008 definiu o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica como “o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica (...);”;

CONSIDERANDO que, no bojo da ADIN nº 4.167, o Supremo Tribunal Federal posicionou-se pela constitucionalidade da Lei nº 11.738/2008, reconhecendo, dentre outros aspectos, o piso salarial da educação como “vencimento” e não como “remuneração”;

CONSIDERANDO que o piso salarial deve ser utilizado como mecanismo de fomento à educação de qualidade, à melhoria do sistema educacional e de valorização profissional e não apenas como instrumento de proteção mínima ao trabalhador;

CONSIDERANDO a informação trazida a esta PJ pelo MPT, que declinou de atribuição para investigar denúncia, de que os professores contratados para atuar na educação infantil, ensino fundamental e como coordenadores pedagógicos estariam recebendo abaixo do piso salarial, além de não terem direito a a décimo terceiro e outras verbas, ;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL com objetivo de apurar o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 pelo Município de Cumaru e adotar as medidas que se façam necessárias para a regularização da situação.

DETERMINA-SE, desde logo:

1. A expedição de ofício para a Sra. Prefeita para que se manifeste, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, acerca da situação apontada na denúncia, bem como para que informe qual o número de professores contratados, se estão recebendo o piso salarial e as verbas devidas, qual suas cargas horárias e remunerações.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Cumaru, 13 de outubro de 2021.

Isabelle Barreto de Almeida,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº 01655.000.041/2021

Recife, 13 de outubro de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUMARU

Procedimento nº 01655.000.041/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01655.000.041/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Denúncia originária do IC 000147.2019.06.2/4, encaminhado pelo MPT, sobre má remuneração dos professores contratados da Rede Municipal de Educação de

PORTARIA Nº 01700.000.013/2023

Recife, 24 de janeiro de 2023

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01700.000.013/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por meio do seu representante em exercício nesta Promotoria de Justiça, na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, letra “b”, da Lei Federal nº 8.625/93, e art. 4º, inciso IV, letra “b”, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar nº 21/98 e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que este procedimento trata de: Apuração do quadro de pessoal do Município de Riacho das Almas em face do arquivamentos dos Inquéritos Cíveis nº 01700.000.002/2022,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

01700.000.006/2022 e 01700.000.009/2022;

CONSIDERANDO que o princípio da Legalidade impõe à gestão pública, direta e indireta, uma discricionariedade limitada, devido à exigência de pautar-se única e exclusivamente sob os preceitos legais; CONSIDERANDO que o respeito ao princípio da Eficiência é condição sine qua non para afirmação de uma gestão pública moderna, na medida em que ele exige a utilização racional e conveniente dos recursos públicos para tutelar o máximo de interesses públicos; CONSIDERANDO a regra constitucional de provimento de cargos no serviço público nacional por Concurso Público, por compreender-se ser a forma mais adequada de composição de seus quadros ativos, a inobservância desse princípio fragiliza a legitimidade dessa composição, pois exclui-se a oportunidade de todos participarem e desfalca a administração da obtenção de material humano mais apropriado e qualificado;

CONSIDERANDO o dito pela nossa Lei Maior, em seu art. 37, inciso V, que o cargo em comissão terá sempre a natureza de chefia, direção e assessoramento, sendo nomeados pela chefia competente, não abrindo margem alguma para que cargos de natureza efetiva sejam ocupados da mesma forma;

CONSIDERANDO que a contratação de pessoas para o serviço público é medida excepcional e, portanto, provisória, não podendo ganhar contorno de definitividade, por via oblíqua, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO texto contido na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II, determinando que cargo ou emprego público será precipuamente ocupado através de concurso público, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, mostrando de sobremaneira que o cargo efetivo deve ser a regra na Administração;

CONSIDERANDO que as funções permanentes da administração só podem ser desempenhadas por titulares de cargos efetivos, enquanto que as transitórias, por servidores designados, admitidos ou contratados precariamente;

CONSIDERANDO que a mesma Lei Federal nº 14.230/21 – Lei da Improbidade Administrativa, no artigo 11, inciso V, dispõe que “Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: [...] V – frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros”;

CONSIDERANDO que se extrai do supracitado Princípio da Legalidade a obrigatoriedade do concurso público, como regra, vedando ao administrador praticar atos que não atendam ao interesse público e ao Princípio da Moralidade, bem como subordinando o administrador à lei, de forma a coibir inovações de meios de ingresso de pessoal no serviço público que não os respaldados na Constituição;

CONSIDERANDO que, na inteligência do professor José dos Santos Carvalho Filho “Concurso público” é o procedimento administrativo que tem por fim aferir as aptidões pessoais e selecionar os melhores candidatos ao provimento de cargos e funções públicas. Na aferição pessoal, o Estado verifica a capacidade intelectual, física e psíquica de interessados em ocupar funções públicas e no aspecto seletivo são escolhidos aqueles que ultrapassam as barreiras opostas no procedimento, obedecida sempre a ordem de classificação. Cuida-se, na verdade, do mais idôneo meio de recrutamento de servidores públicos”;

CONSIDERANDO que, em sua obra, a professora Maria Sylvia Zanella di Pietro nos ensina que “Para os cargos em comissão, o artigo 37, II, dispensa o concurso público, o que não significa ser inteiramente livre a escolha dos seus ocupantes, consoante decorre do inciso V do mesmo dispositivo da Constituição. A lei é que definirá os ‘casos, condições e percentuais mínimos’ a serem observados no provimento de cargos em comissão.”;

CONSIDERANDO que ensina o professor Hely Lopes Meirelles: “Pelo concurso afastam-se, pois, os ineptos e os apaniguados que costumam abarrotar as repartições, num espetáculo

degradante de protecionismo e falta de escrúpulos de políticos que se alçam e se mantêm no poder leiloando cargos e empregos públicos.”;

CONSIDERANDO que acerca do provimento de cargos vagos ou, no caso concreto, de irregular preenchimento não há impedimento legal algum, estando o ente absolutamente habilitado e legitimado para realizar concurso;

CONSIDERANDO que o citado concurso deve servir também para o provimento dos cargos que restarem vagos por conta de exonerações, a exemplo das que devem se materializar, além das situações de demissão, morte ou aposentadoria de servidores, conforme disposto no art. 8º, incs. IV e V, da Lei Complementar nº 173/20;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da RES-CSMP nº 003/2019, de 28/02 /2019: “O inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais”;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

RESOLVE INSTAURAR ESTE INQUÉRITO CIVIL, com o objetivo de apurar tais fatos e colher provas, informações e realizar diligências, constatando-se a extensão do dano e seus responsáveis, acaso existentes, para posterior promoção das medidas pertinentes, visando à solução do problema, nos termos da lei, determinando, assim, o que se segue:

1 – Encaminhar cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAO/PPS para fins de conhecimento e, à Secretaria-Geral do Ministério Público, para fins de publicação no DOE;

2 – Designar para funcionar, como secretário, o funcionário LUCAS LEANDRO DA SILVA, em exercício nesta Promotoria de Justiça;

3 – Juntar as Promoções de Arquivamento dos Inquéritos Cíveis nº 01700.000.002 /2022, 01700.000.006/2022 e 01700.000.009/2022, para fins de memória processual, neste Procedimento;e

4 – Voltar para despacho.

Cumpra a Secretaria o que for do seu mister.

Riacho das Almas, 24 de janeiro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
Promotor de Justiça em exercício simultâneo

PORTARIA Nº 01871.000.016/2022

Recife, 26 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01871.000.016/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01871.000.016/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Apurar notícia, através da manifestação audível 611667, de suposta ausência de qualificação técnica da coordenadora Técnica do CMEI BABU, Sra. Vanessa da Silva Santos.

INVESTIGADO: CMEI BABU e Município de Caruaru/PE (SEDUC)

CONSIDERANDO a notícia de suposta falta de qualificação

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

técnica da coordenadora pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Babu, Caruaru/PE, Vanessa da Silva Santos, em desacordo com o plano de cargos e carreiras dos funcionários públicos do município, in verbis: "A Prefeitura de Caruaru realizou em 2018 um processo seletivo para Coordenação Pedagógica, onde Vanessa da Silva Santos, CPF 062.464.924- 52, matrícula 48.042-8, através de favoritismo político começou a ocupar o cargo indevidamente, pois não possui a escolaridade exigida para tal função";

CONSIDERANDO a informação do Cartório Ministerial, em 21.11.2022, in verbis " até esta data, a SEDUC não respondeu às diligências 01871.000.016 /2022-0001 e 01871.000.016/2022-0003";

CONSIDERANDO que, no Procedimento preparatório nº 01871.000.021/2022 , a mesma servidora ocupava tal função no ETI Dr. Amaro Lyra e César (antigo CAIC), sendo exonerada por ter reconhecido a Administração Pública a ilegalidade desta nomeação, nos seguintes termos: "a Sr.ª Vanessa da Silva Santos, CPF 062.464.924-52, admitida em 12/03/2018, que ocupava cargo em comissão de coordenadora pedagógica, foi exonerada, conforme Portaria GP 1559, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022". Anexou documentos comprobatórios (Diário Oficial, Legislação municipal acerca dos requisitos para investidura em cargo de coordenador pedagógico do ano de 2018 e seguintes, e respectivas alterações posteriores, Ficha Funcional da servidora exonerada).

CONSIDERANDO que, naqueles autos, na ficha funcional, a escolaridade da servidora exonerada era 2º grau completo e, de acordo com a legislação municipal apresentada (Lei Complementar nº 56/2017, arts. 1º e 4º, II):

Art. 1º Fica estabelecido que os cargos de provimento em comissão de gestor escolar, coordenador pedagógico, secretário escolar e professor formador, previstos nesta Lei deverão ser nomeados mediante aprovação em processo seletivo.

Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes requisitos e atribuições para ingresso nos cargos de que trata esta Lei:

II - COORDENADOR PEDAGÓGICO: Requisitos: Licenciatura plena e experiência mínima de 03 (três) anos no exercício do magistério. (Grifos nossos)

CONSIDERANDO encontrar-se ultrapassado o prazo fixado na RES-C SMP 003 /2019, de 27/02/2019, para conclusão do presente procedimento de investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das investigações para a resolução do problema, sendo necessária a efetiva fiscalização do CMEI BABU e adoção das medidas necessárias para verificação da qualificação técnica da coordenadora pedagógica da unidade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os servidores públicos, de qualquer nível ou hierarquia, por força do artigo 4º da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal Ordinária 8.429 /92), devem respeitar e fazer respeitar o princípio da legalidade e da moralidade administrativa, sob pena de sofrer as sanções da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

RESOLVE:

PROMOVER as diligências necessárias para posterior promoção de termo de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei; e

DETERMINAR:

a) Reitere-se ofício à Secretaria de Educação – SEDUC, e à PGM, para que apresente informações atualizadas sobre as situações noticiadas (falta de qualificação técnica da coordenadora pedagógica da unidade), e esclareça se Vanessa da Silva Santos (CPF 062.464.924-52) possui algum vínculo atualmente

e a qualquer título com o Poder Público Municipal, sem prejuízo da juntada de documentação comprobatória, bem como outras informações consideradas relevantes. Prazo: 10 (dez) dias;

Encaminho a presente Portaria, por meio eletrônico, ao Secretário Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicar ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP/Educação.

Após resposta do item a, conclusos para deliberação.

A presente portaria tem validade e força de ofício, servindo a título de requisição de informações.

Cumpra-se.

Caruaru, 26 de janeiro de 2023.

Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
Promotor de Justiça em Exercício Simultâneo

PORTARIA Nº 01871.000.370/2021 Recife, 24 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01871.000.370/2021 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Inquérito Civil 01871.000.370/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal, no uso das atribuições outorgadas pelos arts. 127, caput, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, arts. 1º e 25, inciso IV, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea 'a', da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), e art. 8.º, §1.º, da Lei n.º 7.347/85 e ainda,

CONSIDERANDO a existência de Procedimento Preparatório tramitando nesta Promotoria, autuado e registrado sob o nº 01871.000.370/2021, com o intuito de investigar a existência de superfaturamento na execução do contrato n. 259/2018, firmado entre o município de Caruaru e a empresa Locadora AVANTE Ltda, para a locação de pás carregadeiras e caminhões caçamba, tipo toco (basculante);

CONSIDERANDO a desistência da referida empresa e a contratação de uma nova locadora;

CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA – EPP, foi a vencedora do processo de licitação na modalidade pregão presencial n. 011/2018, tendo subscrito os contratos n. 139/2018 e 140/2018;

CONSIDERANDO que os pregões por números 009/2018 e 018/2018, que possuíam como objeto a locação de caminhões foram cancelados;

CONSIDERANDO a solicitação de envio de documentação integral referente aos pregões 009/2018, 011/2018 e 018/2018, não atendida em sua plenitude, a saber, pela ausência de documentações importantes, seja a apresentação das razões de cancelamento dos pregões 009 e 018 de 2018, bem como apresentação INTEGRAL do pregão que resultou na contratação da empresa supramencionada (pregão 011/2018);

CONSIDERANDO a apresentação da documentação solicitada ao Município de Caruaru referente ao procedimento licitatório e à execução orçamentária objeto deste procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas;

CONSIDERANDO a importância e a indispensabilidade da documentação completa para análise desta Promotoria;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a extensa, ainda que neste momento, incompleta, documentação apresentada;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 32 da Resolução 001/2019 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento de medida judicial ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que já se expirou o prazo de duração deste Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a promoção do Inquérito Civil e a propositura da competente ação para anular atos lesivos ao erário público, nos termos do art. 25, IV, da Lei 8.625/93; Resolve:

CONVERTER o Procedimento Preparatório - PP 01871.000.290/2021 em INQUÉRITO CIVIL, com o objetivo de apurar dano ao erário na execução dos contratos 139/2018 e 140/2018, firmado entre o município de Caruaru e a empresa Construtora EVIDÊNCIA Ltda, e o contrato entre o Município de Caruaru e a empresa AVANTE locadora de veículos, por número 259/2017, oriundo do pregão presencial 075/2017, visando à efetivação das medidas legais cabíveis, a fim de frustrar qualquer dano ao patrimônio público, nos termos do art. 1º, VIII, da Lei 7.347/85, adotando as seguintes diligências em anexo.

- Remeta-se cópia desta portaria, em meio magnético, ao CAO/Patrimônio Público e Terceiro Setor, bem como ao Excelentíssimo Secretário Geral do MPPE, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado, e, ainda, seja enviada cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 16, § 2º, da Resolução CSMP 003/2019.

Caruaru, 24 de janeiro de 2022.

Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues,
Promotor de Justiça.

MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru

PORTARIA Nº 01884.000.487/2022

Recife, 17 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01884.000.487/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SIM 01884.000.487/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 127, caput, 129, inciso III, da CF/88, na Resolução CSMP n. 003/2019 e na Resolução CNMP n. 174/2017;

CONSIDERANDO que se encontra expirado o prazo para conclusão da NF 01884.000.487/2022, havendo ainda diligências a serem realizadas para o acompanhamento da situação do idoso J.A.B., supostamente em situação de vulnerabilidade social e financeira;

CONSIDERANDO que a Resolução RES-CSMP N. 003/2019 e a Resolução CNMP n. 174/2017, disciplinam no âmbito do Ministério Público a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, adequando-se o P.A. ao acompanhamento da Recomendação, conforme estabelece o Art. 8º, da Resolução CSMP n. 003/2019, que segue transcrito in verbis:

“Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – omissis;

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III – omissis;

IV – formalizar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório.”

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de realizar o acompanhamento da situação do idoso, e para tanto determino que:

1 – Seja comunicada a instauração do presente P.A., por meio eletrônico, ao Conselho Superior do Ministério Público, à CGMP ao CAO-CIDADANIA, para conhecimento e registro, bem como à Sub-Procuradoria Geral em Assuntos Administrativos, para fins de publicação do DO-MPPE;

2 – Após as devidas comunicações, reitere-se o Ofício nº 01884.000.487/2022- 0002, com prazo de 20 (vinte) dias para resposta, advertindo o destinatário de que a falta de resposta, no prazo assinalado, ensejará a adoção das medidas legais cabíveis, para apurar a responsabilidade pelo não atendimento das solicitações ministeriais nestes autos.

Caruaru, 17 de janeiro de 2023.

JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA

Promotora de Justiça

em exercício simultâneo

PORTARIA Nº 02053.002.520/2022

Recife, 26 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)

Procedimento nº 02053.002.520/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02053.002.520/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO que a fiscalização da ADAGRO, realizada em abril/2022, detectou a venda de queijo coalho sem controle de temperatura de armazenamento por diversos boxes do mercado de Afogados;

CONSIDERANDO que cópia da NF 02053.001.594/2022, originalmente distribuída à 17ªPJ Consumidor foi desmembrada a fim de investigar os fatos relacionados à Sérgio Raimundo dos Santos;

CONSIDERANDO que irregularidade (Termo de Apreensão e Inutilização 001471) relacionada à Sérgio Raimundo dos Santos foi distribuída à 16ª PJ Consumidor;

CONSIDERANDO a Apreensão de 32,295 Kg (trinta e dois quilos e duzentos e noventa e cinco gramas) de Queijo Coalho “Tipo B” – Marca Nena Laticínios e 5,110 Kg (cinco quilos e cento e dez gramas) de Queijo Coalho “Tipo B” – Marca Gernol Laticínios pela ADAGRO;

CONSIDERANDO que a fornecedora, ao atuar de forma verdadeiramente clandestina, não observa o princípio da transparência, tampouco o princípio da boa-fé objetiva, trazidos pelo artigo 4º, caput e inciso III, do CDC;

CONSIDERANDO que o CDC garante, como um dos direitos básicos do consumidor, o direito de informação mediante informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços disponibilizados no mercado de consumo – artigo 6º, inciso III.

CONSIDERANDO que se a empresa não observar as legislações aplicáveis à matéria, especialmente quanto às reservas técnicas, a continuidade das suas atividades gera um risco de prejuízo aos consumidores.

CONSIDERANDO o parágrafo sexto, inciso II, do referido artigo 18 do CDC, segundo o qual são impróprios ao consumo todos os produtos: § 6º – São impróprios ao uso e consumo: II – os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação".

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do código de defesa do consumidor, que estabelece como direitos básicos do consumidor: I – "a proteção da vida, saúde, segurança, contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos";

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC)

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face de Sérgio Raimundo dos Santos, adotando-se o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

1 -Notifique-se a pessoa jurídica ora investigada, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação sobre os fatos relatados na denúncia;

2 - Encaminhe-se cópia da portaria que determinou a instauração de inquérito civil, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Consumidor, bem como à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

3 - Encaminhe-se cópia da denúncia à Central de Inquéritos para adoção das providências necessárias, por indícios de violação à legislação penal;

4- Reitere-se o ofício a ADAGRO para que proceda nova fiscalização no Box 266 do Mercado de Afogados e informe se permanecem as irregularidades constatadas no Termo de Apreensão e Inutilização 001471. Prazo 10 dias úteis.

Prazo 10 dias úteis.

Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Mavíael de Souza Silva,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 02053.003.286/2022

Recife, 26 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)

Procedimento nº 02053.003.286/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02053.003.286/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO a notícia de fato, encaminhada pelo CAO Consumidor (OFÍCIO Nº 82/2022 -PGJ/GABPGJ/CAOPCONS), onde CREMEPE relata que diversas Operadoras de Planos de Saúde, de Medicina de Grupo e de Planos de Autogestão, Seguradoras Especializadas em Seguro Saúde e Cooperativas de Trabalho e Serviço Médico, entre elas a HAPVIDA, distribuída a esta 16ªPJ Consumidor, não estão com registro regular perante o órgão.

CONSIDERANDO que é obrigatório o registro de operadora no

CRM, como uma das condições obrigatórias para concessão da autorização de funcionamento das operadoras de planos de assistência à saúde, conforme determina a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

RESOLVE instaurar o IC 02053.003.286/2022 em face da HAPVIDA com a finalidade de investigar indícios não registro no CREMEPE.

À Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1- Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial do Estado;

2- Comunique-se aa Corregedoria Superior do Ministério Público.

3 - Notifique-se a investigada para apresentar esclarecimentos acerca da denúncia, cuja cópia deve seguir anexa, no prazo de 10 dias úteis.

4- Defiro o pedido de cópia do IC 02053.003.286/2022.

Cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Mavíael de Souza Silva,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01884.000.755/2022 —

Recife, 11 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01884.000.755/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01884.000.755/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu promotor de justiça que abaixo subscreve, no exercício da titularidade da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, atuando na promoção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa e cidadania residual, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 129, II e III, da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 75/1993, Lei n.º 8.625/1993, Resolução CSMP 003/2019, e

CONSIDERANDO que o artigo 229, da Constituição Federal dispõe que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

CONSIDERANDO que o artigo 230, da Carta Magna dispõe que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, bem como que (§ 1º) os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, do Estatuto do Idoso afirma que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;

CONSIDERANDO que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

convivência familiar e comunitária, segundo o artigo 3º, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei, sendo dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso, conforme artigo 4º, caput, e §1º, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO que o CREAS encaminhou relatório referente à pessoa idosa Severina Francisca dos Santos, de 78 anos de idade, residente em Caruaru, que se encontra em situação, em tese, abandono familiar por seus filhos com risco pessoal e vulnerabilidade social, havendo necessidade de apurar fato que enseje a tutela de direitos individuais indisponíveis, consoante narrativa constante dos autos; Instauro PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO apurar fato que enseje a tutela de direitos individuais indisponíveis, conforme artigo 8.º, III, da RES-CSMP 003/2019 (DOE 28.02.2019).

Resolvo, ainda, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1. Remeta-se, com a máxima urgência, cópia dos autos Centro de Referência à Mulher Maria Bonita, para as providências legais cabíveis;
2. Reitere-se os termos do Ofício 01884.000.755/2022-02;
3. Oficie-se a Gerência Municipal de Atenção a Saúde do Idoso para a imediata avaliação da saúde da pessoa idosa, com apresentação do respectivo diagnóstico médico, com o intuito de constatar eventual deficiência física, sensorial, intelectual ou mental, sua condição de saúde, e o indicativo de tratamento, em 20 (vinte) dias;
4. Oficie-se ao INSS para informar eventual benefício recebido pelas pessoas idosas, tipo, valor recebido, existência de eventuais empréstimos consignados supostamente adquiridos pela pessoa idosa, dentre outros, enviando resposta, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em 20 (vinte) dias;
5. Solicite-se relatório técnico do CRAS para informar se a localidade é referenciada pela rede socioassistencial, quais os encaminhamentos realizados, com suas respectivas devolutivas, e se houve discussão do caso pela rede de assistência, social, saúde e outros que por ventura se fizeram necessários;
6. Solicite-se relatório da analista ministerial em psicologia;
7. Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público de Pernambuco (CAOP Cidadania) e à Subprocuradoria-Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;
8. Comunique-se ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o devido acompanhamento;
9. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Cumpra-se.

Caruaru, 11 de janeiro de 2023.

Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho,
Promotor de Justiça.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu promotor de justiça que abaixo subscreve, no exercício da titularidade da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, atuando na promoção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa e cidadania residual, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 129, II e III, da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 75/1993, Lei n.º 8.625/1993, Resolução CSMP 003/2019, e

CONSIDERANDO que o artigo 229, da Constituição Federal dispõe que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

CONSIDERANDO que o artigo 230, da Carta Magna dispõe que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, bem como que (§ 1º) os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, do Estatuto do Idoso afirma que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;

CONSIDERANDO que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, segundo o artigo 3º, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei, sendo dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso, conforme artigo 4º, caput, e §1º, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO que o CREAS encaminhou relatório referente à pessoa idosa Maria Eronilda Gonçalves, de 80 anos de idade, residente em Caruaru, que se encontra em situação, em tese, risco pessoal e vulnerabilidade social decorrente de abandono de seus cuidados pessoais, posto que tretraplégica, havendo necessidade de apurar fato que enseje a tutela de direitos individuais indisponíveis, consoante narrativa constante dos autos; Instauro PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO apurar fato que enseje a tutela de direitos individuais indisponíveis, conforme artigo 8.º, III, da RES-CSMP 003/2019 (DOE 28.02.2019).

Resolvo, ainda, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1. Remeta-se, com a máxima urgência, cópia dos autos ao Centro de Referência à Mulher Maria Bonita, para as providências legais cabíveis;
2. Oficie-se a Gerência Municipal de Atenção a Saúde do Idoso para a imediata avaliação da saúde da pessoa idosa, com apresentação do respectivo diagnóstico médico, com o intuito de constatar eventual deficiência física, sensorial, intelectual ou mental, sua condição de saúde, e o indicativo de tratamento, em 20 (vinte) dias;
3. Oficie-se ao INSS para informar eventual benefício recebido pelas pessoas idosas, tipo, valor recebido, existência de eventuais empréstimos consignados supostamente adquiridos pela pessoa idosa, dentre outros, enviando resposta, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em 20 (vinte) dias;
4. Oficie-se ao CREAS para elaboração de relatório técnico apontando a situação encontrada e a solução adequada ao caso com os encaminhamentos e acompanhamento que se fizerem necessários;
5. Solicite-se relatório técnico do CRAS para informar se a localidade é referenciada pela rede socioassistencial, quais os

PORTARIA Nº nº 01884.000.041/2023

Recife, 11 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01884.000.041/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
01884.000.041/2023

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

encaminhamentos realizados, com suas respectivas devolutivas, e se houve discussão do caso pela rede de assistência, social, saúde e outros que por ventura se fizeram necessários;

6. Solicite-se relatório da analista ministerial em psicologia;

7. Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público de Pernambuco (CAOP Cidadania) e à SubProcuradoria-Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;

8. Comunique-se ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o devido acompanhamento;

9. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Cumpra-se.

Caruaru, 11 de janeiro de 2023.

Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho,
Promotor de Justiça.

2. Promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, DETERMINANDO, DESDE LOGO, a adoção das seguintes providências: Após análise dos autos, vejo que o presente procedimento está com despacho pendente de cumprimento. Assim, solicito a Secretaria desta 3ª PJDC que providencie o cumprimento do determinado no despacho do dia 05 de dezembro de 2022.

3. Informe-se à Parte Interessada sobre a instauração do presente procedimento informando-lhe o número sob o qual tramita;

4. Remessa da presente Portaria para publicação no Diário Oficial eletrônico, bem como ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, para conhecimento;

5. Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2023.

Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº nº 02141.000.827/2022

Recife, 11 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Procedimento nº 02141.000.827/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 02141.000.827/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de

Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO:

-O vencimento do prazo estabelecido no art. 3º, da Resolução CSMP Nº 003

/2019 (DOE de 28.02.2019), sem uma solução conclusiva, que permita o exaurimento do objeto tratado na NF que ensejou a instauração do presente procedimento;

-Que a supracitada Resolução CSMP Nº 003/2019 - que disciplina a Notícia de Fato, o Inquérito Civil, o Procedimento Preparatório e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais - em seu art. 8º, in verbis, determina:

“Art. 8º - O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade- fim destinado a:

I- Omissis;

II- Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições” (destacamos).

-Ainda, a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais e/ou judiciais para a solução dos problemas apontados na representação.

RESOLVE:

1. Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o escopo (objeto) de acompanhar e fiscalizar a execução, pelos órgãos municipais competentes, dos trabalhos de fiscalização referente ao COLÉGIO PONTUAL, em ZUMBI DO PACHECO, Jaboatão dos Guararapes, denunciado por problemas relativos a poluição sonora e perturbação do sossego.

PORTARIA Nº nº 02144.000.127/2022

Recife, 26 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Procedimento nº 02144.000.127/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02144.000.127/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Representação relatando possíveis irregularidades durante a entrada dos alunos na Escola Municipal Jesus de Nazaré.

INVESTIGADO: ESCOLA JESUS DE NAZARÉ

REPRESENTANTE: KARINA TAMIRES DA SILVA

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

1. Cumpra-se despacho de fl. 03.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2023.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos,
Promotora de Justiça.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Recife, 7 de outubro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA

-Idoso, Direitos Humanos e Cidadania Residual-

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PA Nº 01931.000.181/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, com atuação na defesa do Idoso, Direitos Humanos e Cidadania Residual, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Maria Célia Meireles da Fonsêca, ora COMPROMITENTE, de um lado, e a Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar do Idoso Maravilha de Viver, CNPJ nº 17.612.571/0001-80, situada na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, nº 1207, Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53.030-030, e-mail: barbosa-sport@hotmail.com, telefone: 3318-2928, por seu representante legal, Sr. Amaro Barbosa Rago, RG nº 5.144.244 SDS/PE, CPF nº 041.357.404-05, residente na Rua Vinte e Seis, nº 7-B, 5ª Etapa Rio Doce – Olinda/PE, telefones: 9.8746-1413 | 9.9592-9508, na qualidade de COMPROMISSÁRIO, figurando como anuente o Comitê Intersectorial de Monitoramento das ILPIs de Olinda, representado pelos integrantes ora presentes e abaixo identificados, resolvem pactuar o presente instrumento, com fundamento no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127, da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Estado, da família e da sociedade amparar as pessoas idosas, garantido-lhes a dignidade, como pessoa humana, o bem-estar e à vida (art. 230, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO que a garantia da dignidade, bem-estar e direito à vida são princípios da Política Nacional da Pessoa Idosa e que é da competência dos órgãos e entidades públicas zelar, no âmbito da Justiça, pela aplicação das normas sobre a pessoa idosa (art. 3º, I, e art. 10, VI, d, ambos da Lei nº 8.842/94);

CONSIDERANDO que as instituições que abrigam pessoas idosas estão sujeitas ao cumprimento de padrões de habitação compatíveis com as necessidades destas, na forma prevista nas normas sanitárias vigentes (art. 37, § 3º, da Lei nº 10.741/2003);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais das pessoas idosas e a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais que couberem, sendo uma de suas atribuições a fiscalização das entidades de longa permanência (art. 52, caput e art. 74, VIII, ambos do Estatuto da Pessoa Idosa);

CONSIDERANDO a Resolução nº 154/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe, dentre outras providências, sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 502/2021/RDC/ANVISA, que define as normas de funcionamento das instituições de longa permanência para idosos, com o objetivo de reduzir e prevenir os riscos à saúde aos quais ficam expostas às pessoas idosas residentes em entidades desta natureza;

CONSIDERANDO que tramita nesta 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda o Procedimento Administrativo nº 01931.000.181/2021, cujo objetivo é o acompanhamento da regularização do funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos, denominada Lar do Idoso Maravilha de Viver;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Situacional da Vigilância Sanitária de 04/10/2022, elaborado e atualizado após diversas

intervenções no Lar do Idoso Maravilha de Viver, quais sejam, reuniões, visita de inspeção, suspensão das atividades etc., apontando as irregularidades encontradas e a consequente inadequação às normas e legislações pertinentes pela instituição;

CONSIDERANDO, por fim, que o Compromissário manifestou interesse em regularizar a sua situação, adequando-se aos princípios e normas que regem o Estatuto da Pessoa Idosa e a Resolução nº 502/2021/RDC/ANVISA, conforme documentação acostada aos autos e expressa neste ato;

RESOLVEM CELEBRAR o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com fundamento no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), alterado pelo art. 113, § 6º, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor); art. 784, IV, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e pelos arts. 39 e segs. da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem por objeto assegurar a adoção de medidas para corrigir as irregularidades detectadas na Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar do Idoso Maravilha de Viver, conforme Relatório Situacional datado de 04/10/2022, do Departamento de Vigilância Sanitária e Relatório do CREAS Olinda encaminhado em 17/05/2022-SEAS/SDSDH, a fim de resguardar os direitos dos idosos atendidos pela referida instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS IMPOSTOS AO COMPROMISSÁRIO

1. O COMPROMISSÁRIO se obriga a tomar as seguintes medidas, imediatamente, após a assinatura do presente Termo:

- 1.1 – rescindir o contrato com a Sra. Marluce Ferreira de Carvalho, que na lista encaminhada constava a idade de 60 anos e no prontuário consta que a mesma nasceu no ano de 1964 (58 anos), portanto não sendo considerada idosa.
- 1.2 – seguir o cardápio da nutricionista;
- 1.3 – limpeza geral e rigorosa em todo o estabelecimento;
- 1.4 – manter a chave da despensa no local;
- 1.5 – suspender atividade de estágio até que termine os riscos com a Pandemia;
- 1.6 – preenchimento completo e correto dos prontuários;
- 1.7 – aquisição de livro preto com numeração, para registro de ocorrências e troca de plantão.

2. O COMPROMISSÁRIO se obriga a tomar as seguintes medidas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do presente Termo:

- 2.1 – telar as aberturas da cozinha com a área externa;
- 2.2 – cópia atualizada da relação dos idosos, com patologia e grau de dependência;
- 2.3 – apresentar boas práticas de controle de pragas;
- 2.4 – lista de funcionários, com função, carga horária e turno;
- 2.5 – certificado de regularidade técnica da enfermeira, emitida pelo COREN;
- 2.6 – apresentar POP da rotina de limpeza e higienização de artigos e ambientes de acordo com o art. 52, da Resolução RDC nº 502, de 27/05/2021 (anterior item 5.5, subitem 5.5.2, da RDC nº 283/2005);
- 2.7 – normas de rotina técnicas, quanto aos procedimentos: 1-limpeza e descontaminação dos alimentos; 2-armazenamento de alimentos; 3-preparo dos alimentos com enfoque nas boas práticas de manipulação;
- 4-boas práticas de controle de vetores e 5-condicionamento de resíduos.

3. O COMPROMISSÁRIO se obriga a tomar as seguintes medidas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da assinatura do presente Termo:

- 3.1 – concluir retirada da infiltração e pintura de todo o estabelecimento;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR
Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

3.2 – forrar colchões com material impermeável;
 3.3 – conclusão do serviço do teto;
 3.4 – adequar o quantitativo de recursos humanos, conforme previsto no art. 16, da Resolução RDC nº 502/2021;
 3.5 – propiciar o exercício dos direitos humanos sociais, culturais e individuais dos residentes, mediante: a) a integração dos idosos nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; b) a realização de atividades que estimulem o raciocínio lógico e a autonomia dos idosos e c) a promoção de condições de lazer para os idosos tais como: atividades físicas, recreativas e culturais.

4. O COMPROMISSÁRIO se obriga a tomar as seguintes medidas, mensalmente, a cada dia 05 do mês, a partir da assinatura do presente Termo:

4.1 – apresentar mensalmente os indicadores da Resolução RDC nº 502, de 27/05/2021 (anterior item 7.3 da RDC nº 283/2005).

5. O COMPROMISSÁRIO se obriga a tomar as seguintes medidas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, a partir da assinatura do presente Termo:

5.1 – providenciar o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – Atestado de Regularidade e o Alvará de Localização e Funcionamento da Prefeitura Municipal de Olinda;

5.2 – obter aprovação dos projetos arquitetônicos, físico-funcional e hidrossanitário, incluindo reforma e ampliação da área física do estabelecimento, implementando as obras necessárias para se adequar perante a Vigilância Sanitária e apresentar a esta Promotoria de Justiça a Licença Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES IMPOSTAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações descritas na Cláusula Segunda do presente Termo, será aplicada ao COMPROMISSÁRIO multa diária de 01 (um) salário mínimo vigente, até o efetivo cumprimento do Termo de Ajustamento ora acordado, revertendo-se o valor da multa para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda, CNPJ nº 28.993.782/0001-26, Agência nº 2365-5, do Banco do Brasil S/A, Conta-Corrente nº 82.701-0, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, servindo o presente Termo como título executivo extrajudicial, por força do disposto no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

O Comitê Intersetorial de Monitoramento das ILPIs de Olinda, por meio de seus representantes, na condição de intervenientes anuentes, se comprometem a fiscalizar o cumprimento das cláusulas fixadas neste Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, encaminhando relatório mensal a esta Promotoria de Justiça, durante 06 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções a serem realizadas pelo MPPE.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Ministério Público fará publicar este Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em espaço próprio do Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Comarca de Olinda/PE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim compromissados, firmam este TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, em 02 (duas) vias de igual teor, lido e assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Olinda, 07 de outubro de 2022.

Maria Célia Meireles da Fonsêca
 Promotora de Justiça/Compromitente
 7ª PJDCOLINDA

Amaro Barbosa Rago
 Compromissário
 Representante legal da ILPI Lar do Idoso Maravilha de Viver

Janaina Cristina da Silva Rago
 Técnica de Enfermagem
 ILPI Lar do Idoso Maravilha de Viver

Vanderson Florêncio Gomes
 Psicólogo
 Equipe Técnica da SEMDH/SDSDH

Carlene Boumann Cavalcanti
 Coordenadora do CREAS
 SEAS/SDSDH

Wilson Ferreira de Carvalho
 Gerente do Setor de Serviço Saúde
 Departamento da Vigilância Sanitária

Verônica Cristina Brayner dos Santos
 Secretária Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos
 SEMDH/SDSDH

DESPACHO Nº nº 01876.000.369/2022

Recife, 26 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Procedimento nº 01876.000.369/2022 — Procedimento Preparatório
 DESPACHO

Procedimento Preparatório 01876.000.369/2022

Considerando o teor da informação acostada aos autos pelo Cartório desta 3ª PJDC Caruaru, dando conta de que na Portaria de Instauração deste Procedimento Preparatório constou o endereço incorreto da IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS - VILA KENNEDY, torno sem efeito o item OBJETO ali consignado, para que o mesmo seja considerando com o seguinte teor:

OBJETO: Suposta poluição sonora provocada por igreja evangélica ASSEMBLÉIA DE DEUS, localizada na Travessa Santo Amaro, 45, Bairro Vila Kennedy, CEP 55036-152, Caruaru - PE.

Encaminhe-se cópia deste Despacho, por meio eletrônico, à GEVISA, a fim de que seja observado o correto endereço de tal templo religioso.

Caruaru, 26 de janeiro de 2023.

Jeanne Bezerra Silva Oliveira
 Promotora de Justiça

ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

EXTRATOS Nº - Extratos

Recife, 26 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

(Tornar) sem efeito o TERMO ADITIVO ao CONTRATO MP Nº

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
 COORDENADORA DE GABINETE
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
 (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias
 Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de
 Vasconcellos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

055/2020. Publicado no dia 23 de dezembro de 2022.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**SECRETÁRIA-GERAL:**

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 388/2023

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
E-mail: pjmcivel@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Alda Virginia De Moura	19º Procurador de Justiça Cível
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonça Júnior	12º Procurador de Justiça Cível
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Charles Hamilton Dos Santos Lima	3º Procurador de Justiça Cível
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Yélena De Fátima Monteiro Araújo	6º Procurador de Justiça Cível
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Recife	Zulene Santana De Lima Norberto	1º Procurador de Justiça Cível
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	João Antonio De Araujo Freitas Henriques	16º Procurador de Justiça Cível
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	7º Procurador de Justiça Cível
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Recife	Francisco Sales De Albuquerque	18º Procurador de Justiça Cível
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Recife	Izabel Cristina De Novaes De Souza Santos	10º Procurador de Justiça Cível
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Alda Virginia De Moura	19º Procurador de Justiça Cível
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonça Júnior	12º Procurador de Justiça Cível

*Em atenção à Portaria 3.048/2022 de 15/12/2022; **Carnaval; ***Cinzas.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 389/2023

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CRIMINAL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio,
Recife-PE Fone: 3182-7083
E-mail: cprocrim@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Cristiane De Gusmão Medeiros	7º Procurador de Justiça Criminal
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Ricardo Van Der Linden Coelho	15º Procurador de Justiça Criminal
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Giani Maria Do Monte Santos	18º Procurador de Justiça Criminal
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Áurea Rosane Vieira	23º Procurador de Justiça Criminal
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Recife	Fernando Barros De Lima	3º Procurador de Justiça Criminal
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Antônio Carlos De Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Recife	Eleonora De Souza Luna	6º Procurador de Justiça Criminal
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Recife	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Recife	Gilson Roberto De Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Manoel Cavalcanti De Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça Criminal
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Mariléa De Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal

*Em atenção à Portaria 3.048/2022 de 15/12/2022; **Carnaval; ***Cinzas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 390/2023

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n –
 Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: plantaocapital@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Edgar Braz Mendes Nunes	25º Promotor de Justiça Criminal da Capital
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio	2ª PJAF Central de Inquéritos Capital
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Flávio Henrique Souza dos Santos	33º Promotor de Justiça Criminal da Capital
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Paula Catherine de Lira Aziz Ismail	56º Promotor de Justiça Criminal da Capital
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Recife	Quintino Geraldo Diniz de Melo	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Rosângela Furtado Padela Alvarenga	28º Promotor de Justiça Criminal da Capital
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Rosemary Souto Maior de Almeida	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Recife	Sueli de Araújo Costa	10º Promotor de Justiça Criminal da Capital
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Recife	Valdecy Vieira da Silva	4º Promotor de Justiça Criminal da Capital
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Recife	Vera Rejane dos Santos Mendonça	3ª PJAF Central de Inquéritos Capital
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Recife	Roberto Brayner Sampaio	21º Promotor de Justiça Criminal da Capital
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Recife	Flávio Roberto Falcão Pedrosa	24º Promotor de Justiça Cível da Capital

*Em atenção à Portaria 3.048/2022 de 15/12/2022; **Carnaval; ***Cinzas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 391/2023

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

E-mail: pjjc@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	09h às 13h	Recife	Ivo Pereira de Lima	13º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
05.02.2023	Domingo	09h às 13h	Recife	Helena Capela Gomes Carneiro Lima	34º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
11.02.2023	Sábado	09h às 13h	Recife	Eduardo Luiz Silva Cajueiro	27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
12.02.2023	Domingo	09h às 13h	Recife	Rafaela Melo de Carvalho Vaz	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
17.02.2023*	Sexta-feira	09h às 13h	Recife	Diliani Mendes Ramos	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
18.02.2023	Sábado	09h às 13h	Recife	Tathiana Barros Gomes	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
19.02.2023	Domingo	09h às 13h	Recife	Fabiana Machado Raimundo de Lima	10º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda
20.02.2023**	Segunda-feira	09h às 13h	Recife	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
21.02.2023**	Terça-feira	09h às 13h	Recife	Édipo Soares Cavalcante Filho	18º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
22.02.2023***	Quarta-feira	09h às 13h	Recife	Regina Coeli Lucena Herbaud	10º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
25.02.2023	Sábado	09h às 13h	Recife	Eduardo Leal dos Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca
26.02.2023	Domingo	09h às 13h	Recife	42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

*Em atenção à Portaria 3.048/2022 de 15/12/2022; **Carnaval; ***Cinzas.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 392/2023**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

E-mail: planta01a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Salgueiro	Marcelo Ribeiro Homem	1º Promotor de Justiça de Araripina
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Salgueiro	Marcelo Ribeiro Homem	1º Promotor de Justiça de Araripina
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Salgueiro	Fábio Sousa De Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Salgueiro	Fábio Sousa De Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Salgueiro	Fábio Sousa De Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Salgueiro	Fábio Sousa De Castro	2º Promotor de Justiça de Araripina
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Salgueiro	Marcelo Ribeiro Homem	1º Promotor de Justiça de Araripina
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Salgueiro	Marcelo Ribeiro Homem	1º Promotor de Justiça de Araripina
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar	Promotor de Justiça de Exu
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar	Promotor de Justiça de Exu
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Salgueiro	Marcelo Ribeiro Homem	1º Promotor de Justiça de Araripina
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Salgueiro	Marcelo Ribeiro Homem	1º Promotor de Justiça de Araripina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares	6º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Luiz Marcelo da Fonseca Filho	4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares	6º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior	9º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Petrolina	Érico de Oliveira Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Érico de Oliveira Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Cíntia Micaella Granja	3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti	
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

E-mail: planta03a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Raíssa de Oliveira Santos Lima	2º Promotor de Justiça de Sertânia
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Raíssa de Oliveira Santos Lima	2º Promotor de Justiça de Sertânia
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	Promotor de Justiça de Tabira
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	Promotor de Justiça de Tabira
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto	1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira

18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Lúcio Luiz de Almeida Neto	1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos	3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos	3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo	Promotor de Justiça de Carnaíba
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo	Promotor de Justiça de Carnaíba
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca	Promotor de Justiça de Itapetim
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca	Promotor de Justiça de Itapetim

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

E-mail: planta04a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Carlos Eduardo Vergetti Vidal	2º Promotor de Justiça de Custódia
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Carlos Eduardo Vergetti Vidal	2º Promotor de Justiça de Custódia
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães	Promotor de Justiça de Ibimirim
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães	Promotor de Justiça de Ibimirim
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Arcoverde	Michel de Almeida Campelo	2º Promotor de Justiça de Arcoverde
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Adriana Cecilia Lordelo Wludarski	2º Promotor de Justiça de Arcoverde
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Edson de Miranda Cunha Filho	Edson de Miranda Cunha Filho
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Arcoverde	Edson de Miranda Cunha Filho	Edson de Miranda Cunha Filho
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Arcoverde	Adriana Cecilia Lordelo Wludarski	5º Promotor de Justiça de

					Arcoverde
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Arcoverde	Adriana Cecília Lordelo Wludarski	5º Promotor de Justiça de Arcoverde
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães	Promotor de Justiça de Ibimirim
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães	Promotor de Justiça de Ibimirim

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

E-mail: planta05a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Kamila Renata Bezerra Guerra	Promotor de Justiça de Jurema
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Alexandre Augusto Bezerra	Promotor de Justiça de Bom Conselho
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Andréa Griz De Araújo Cavalcanti	Promotor de Justiça de Águas Belas
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Andréa Griz De Araújo Cavalcanti	Promotor de Justiça de Águas Belas
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Silmar Luiz Escarelli Zacura	Promotor de Justiça de Lajedo
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida	1º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Danielly Da Silva Lopes	Promotor de Justiça de São João
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Garanhuns	Francisca Maura Farias B. Santos	3º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Garanhuns	Larissa De Almeida Moura	Promotor de Justiça de Angelim
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni De Oliviera Mendes	2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Garanhuns	Romualdo Siqueira França	Promotor de Justiça de Canhotinho
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa	1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

E-mail: planta06a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Vinicius Costa e Silva	2º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Ariano Tércio Silva de Aguiar	2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Luciano Bezerra da Silva	1º Promotor de Justiça de Bonito
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Flávio Henrique Souza dos Santos	33º Promotor de Justiça Criminal da Capital
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Caruaru	Geovany de Sá Leite	Promotor de Justiça de Altinho
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Sophia Wolfovitch Spinola	2º Promotor de Justiça de Belo Jardim
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Daniel de Ataíde Martins	1º Promotor de Justiça de Belo Jardim
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Caruaru	Daniel César de Lima Vieira	3º Promotor de Justiça de Belo Jardim
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Caruaru	Daniel de Ataíde Martins	1º Promotor de Justiça de Belo Jardim
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Caruaru	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Caruaru	Leôncio Tavares Dias	Promotor de Justiça de Agrestina
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Caruaru	Adriano Camargo Vieira	2º Promotor de Justiça de Bonito

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

E-mail: planta07a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Palmares	Thiago Faria Borges da Cunha	1º Promotor de Justiça de Água Preta
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Palmares	Júlio César Cavalcanti Elihimas	Promotor de Justiça de Barreiros
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Palmares	João Victor da Graça Campos Silva	Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França	Promotor de Justiça de Catende
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Palmares	Milena de Oliveira Santos do Carmo	Promotor de Justiça de Ribeirão
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Palmares	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos	2º Promotor de Justiça de Escada

19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França	Promotor de Justiça de Catende
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Palmares	Ana Victoria Francisco Schauffert	Promotor de Justiça de Quipapá
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes	1º Promotor de Justiça Cível de Palmares
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos	3º Promotor de Justiça Cível de Palmares
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque	Promotor de Justiça Criminal de Palmares

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Camila Spinelli Regis De Melo	Promotor de Justiça de Tamandaré
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Alice De Oliveira Morai	2º Promotor de Justiça de Defesa Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Evânia Cintian De Aguiar Pereira	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Frederico Guilherme Da Fonseca Magalhães	1º Promotor de Justiça de Escada
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Bruno Melquiades Dias Pereira	1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Vanessa Cavalcanti De Araújo	2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Júlio César Cavalcanti Elihimas	Promotor de Justiça de Barreiros
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Danielle Belgo De Freitas	3º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de

21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Márcia Maria Amorim De Oliveira	Santo Agostinho 4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Bruno Melquiades Dias Pereira	1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramo	2º Promotor de Justiça de Escada
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Eduardo Leal Dos Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Olinda	José Raimundo Gonçalves de Carvalho	9º Promotor de Justiça Cível de Olinda
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Olinda	Máisa Silva Melo de Oliveira	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Olinda	Máisa Silva Melo de Oliveira	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros De Carvalho	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Olinda	Isabel de Lizandra Penha Alves	9º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Olinda	João Paulo Pedrosa Barbosa	2º Promotor de Justiça Cível de Paulista
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Olinda	João Paulo Pedrosa	2º Promotor de Justiça Cível de

				Barbosa	Paulista
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Olinda	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Olinda	Camila Mendes de Santana Coutinho	2º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Olinda	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão	1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Olinda	Camila Amaral de Melo Teixeira	4º Promotor de Justiça Criminal de Paulista

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

E-mail: plantao10a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Morais	Promotor de Justiça de Itambé
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Rafael Moreira Steinberger	Promotor de Justiça de João Alfredo
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva	Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça De H. Queiroz	Promotor de Justiça de Nazaré da Mata
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Paulo Diego Sales Brito	1º Promotor de Justiça de Limoeiro
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias De Melo	1º Promotor de Justiça de Timbaúba
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias De Melo	1º Promotor de Justiça de Timbaúba
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Rhyzeane Alaíde Cavalcanti De Morais	Promotor de Justiça de Tracunhaém
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Crisley Patrick Tostes	Promotor de Justiça de Ferreiros
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Rosemilly Pollyana De Albuquerque	Promotor de Justiça de
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Tayjane Cabral De Almeida	2º Promotor de Justiça Criminal de Goiana

26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Elson Ribeiro	1º Promotor de Justiça de Carpina
------------	---------	-----------	----------------	---------------	-----------------------------------

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE

E-mail: plantaio11a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2º Promotoria de Justiça de Limoeiro
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral	3º Promotoria de Justiça de Limoeiro
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Tiago Meira de Souza	Promotor de Justiça de Orobó
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Diogo Gomes Vital	Promotor de Justiça de Passira
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Helmer Rodrigues Alves	Promotor de Justiça de Macaparana
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Grabriela Lima Lapenda Figueiroa	1º Promotor de Justiça de Surubim
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	2º Promotoria de Justiça de Surubim
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotor de Justiça de Vertentes
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Limoeiro	Rafael Moreira Steinberger	Promotor de Justiça de João Alfredo
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Diogo Gomes Vital	Promotor de Justiça de Passira
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Limoeiro	Andréia Aparecida Moura de Couto	Promotor de Justiça de Feira Nova
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Limoeiro	Rafael Moreira Steinberger	Promotor de Justiça de João Alfredo

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

E-mail: plantaio12a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	2º Promotor de Justiça de Gravatá

05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	2º Promotor de Justiça de Gravatá
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Soraya Cristina dos Santos Dutra de Macêdo	Promotor de Justiça de Pombos
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Luiz Eduardo Braga Lacerda	Promotor de Justiça de Amaraji
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Lucile Girão Alcântara	2º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz	2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	João Alves de Araújo	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior	3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva	4º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Luiz Eduardo Braga Lacerda	Promotor de Justiça de Amaraji

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

E-mail: planta013a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Vieira De Araújo	2º Promotor de Justiça de Moreno
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Carvalho Neves	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes

11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Aída Acioli Lins De Arruda	2º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Claudia De Moura Walmsley	1º Promotor de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira Da Silveira Figueiredo	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Moreno	Carla Verônica Pereira Fernandes	2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Carolina Maciel De Paiva	3º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Cláudia Ramos Magalhães	4º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno	8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Diego Albuquerque Tavares	4º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Edgar José Pessoa Couto	2º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Emanuele Martins Pereira	1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada - PE

E-mail: plantao14a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
04.02.2023	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite	2º Promotor de Justiça de Serra Talhada
05.02.2023	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite	2º Promotor de Justiça de Serra Talhada
11.02.2023	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima	4º Promotor de

				Brandão	Justiça de Serra Talhada
12.02.2023	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão	4º Promotor de Justiça de Serra Talhada
17.02.2023*	Sexta-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Filipe Cortês Venâncio	Promotor de Justiça de Petrolândia
18.02.2023	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Filipe Cortês Venâncio	Promotor de Justiça de Petrolândia
19.02.2023	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Filipe Cortês Venâncio	Promotor de Justiça de Petrolândia
20.02.2023**	Segunda-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada
21.02.2023**	Terça-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada
22.02.2023***	Quarta-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo	1º Promotor de Justiça de Serra Talhada
25.02.2023	Sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão	4º Promotor de Justiça de Serra Talhada
26.02.2023	Domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Carlênio Mário Lima Brandão	4º Promotor de Justiça de Serra Talhada

*Em atenção à Portaria 3.048/2022 de 15/12/2022; **Carnaval; ***Cinzas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO

Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 393/2023

PLANTÃO DO SOBREVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Flávio Henrique Souza Dos Santos
02.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Promotor De Justiça De Sairé
03.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Ariano Tércio Da Silva Aguiar
04.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Ariano Tércio Da Silva Aguiar
05.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	André Ângelo De Almeida
06.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Iron Miranda Dos Anjos
07.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Lorena De Medeiros Santos
08.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Vinícius Costa e Silva
09.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
10.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Vinícius Costa e Silva
11.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Marcus Brener Gualberto De Aragão
12.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Michel De Almeida Campelo
13.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Edson De Miranda Cunha Filho
14.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Adriana Cecília Lordelo Wludarski
15.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Daniel De Ataíde Martins
16.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Sophia Wolfovitch Spinola
17.02.2023	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Daniel Cezar De Lima Vieira
18.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Ana Rita Coelho Colaço Dias
19.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Caíque Cavalcante Magalhães
20.02.2023	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Raul Lins Bastos Sales
21.02.2023	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Andréa Magalhães Porto Oliveira
22.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Sergio Roberto Almeida Feliciano
23.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Jefson Marcio Silva Romaniuc
24.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Jorge Gonçalves Dantas Junior
25.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Filipe Coutinho Lima Britto
26.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Domingos Sávio Pereira Agra
27.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Carlos Henrique Tavares Almeida
28.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Stanley Araújo Corrêa

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO

Procuradoria-Geral de Justiça

PLANTÃO DO SOBREAVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE
Promotorias que compõem a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da
Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Jairo José de Alencar Santos
02.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Marcelo Ribeiro Homem
03.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Márcio Fernando Magalhães Franca
04.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Manoel Dias da Purificação Neto
05.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
06.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vinícius Henrique Campos da Costa
07.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Carlênio Mário Lima Brandão
08.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Filipe Venâncio Côrtes
09.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Gabriela Tavares Almeida
10.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Jouberty Emerson Rodrigues
11.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Luiz Eduardo Braga Lacerda
12.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Milena Lima do Vale Souto Maior
13.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Olavo da Silva Leal
14.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vandeci Souza Leite
15.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vinicius Silva de Araújo
16.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho
17.02.2023	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Lúcio Luiz de Almeida Neto
18.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Márcio Fernando Magalhães Franca
19.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Raissa de Oliveira Santos Lima
20.02.2023	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
21.02.2023	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
22.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
23.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
24.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
25.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
26.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
27.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Bruno Pereira Bento de Lima
28.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Cintia Micaella Granja

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO

Procuradoria-Geral de Justiça

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
02.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
03.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Epaminondas Ribeiro Tavares
04.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Daniela Maria Ferreira Brasileiro
05.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fabiana Kiuska Seabra Dos Santos
06.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Rodrigo Costa Chaves
07.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Liliane Asfora Cunha C. Da Fonte
08.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fabiana Kiuska Seabra Dos Santos
09.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Patrícia Ramalho De Vasconcelos
10.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Genivaldo Fausto De Oliveira Filho
11.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria Amélia Gadelha Schuler
12.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fabiano De Araújo Saraiva
13.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Da Conceição Nunes Da Luz Pessoa
14.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Rosemilly Pollyana Oliveira De Souza
15.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Da Costa Soares
16.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manuela De Oliveira Gonçalves
17.02.2023	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mariana Lamenha Gomes De Barros
18.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Alexandre Fernando Saraiva Da Costa
19.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Gustavo Holanda Dias Kershaw
20.02.2023	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Leandro Guedes Matos
21.02.2023	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Leandro Guedes Matos
22.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Tânia Elizabete De Moura Felizardo
23.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Patrícia Da Fonseca Lapenda Pimentel
24.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sandra M. Mesquita De Paula P. Lapenda
25.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Cristiane Wiliene Mendes Correia
26.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria Carolina Miranda Jucá
27.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Vinícius Costa e Silva
28.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Henriqueta De Belli Leite De Albuquerque



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO

Procuradoria-Geral de Justiça

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
02.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
03.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Valdir Barbosa Júnior
04.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Alda Virginia De Moura
05.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonça Júnior
06.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton Dos Santos Lima
07.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lúcia De Assis
08.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Elias Dubard De Moura Rocha
09.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena De Fátima Monteiro Araújo
10.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Roberto Santos
11.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Charles Hamilton Dos Santos Lima
12.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena De Fátima Monteiro Araújo
13.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Da Glória Gonçalves Santos
14.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes De Farias Santos
15.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias Da Silva
16.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
17.02.2023	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Zulene Santana De Lima Norberto
18.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Antonio De Araujo Freitas Henriques
19.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
20.02.2023	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Francisco Sales De Albuquerque
21.02.2023	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Izabel Cristina De Novaes De Souza



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

				Santos
22.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
23.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
24.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Valdir Barbosa Júnior
25.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Alda Virginia De Moura
26.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonça Júnior
27.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton Dos Santos Lima
28.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lúcia De Assis

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Criminal

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
02.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Manoel Cavalcanti De Albuquerque Neto
03.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariléa De Souza Correia Andrade
04.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Lopes De Oliveira Filho
05.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Laíse Tarcila Rosa De Queiroz
06.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
07.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla Maranhão Condé Freire
08.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Clênio Valença A. De Andrade
09.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Cristiane De Gusmão Medeiros
10.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ricardo Van Der Linden Coelho
11.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Giani Maria Do Monte Santos
12.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Áurea Rosane Vieira
13.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Barros De Lima
14.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antonio Carlos De Oliveira Cavalcanti



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

15.02.2023	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
16.02.2023	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora De Souza Luna
17.02.2023	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
18.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Gilson Roberto De Melo Barbosa
19.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Manoel Cavalcanti De Albuquerque Neto
20.02.2023	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mariléa De Souza Correia Andrade
21.02.2023	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Lopes De Oliveira Filho
22.02.2023	Quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Laíse Tarcila Rosa De Queiroz
23.02.2023	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
24.02.2023	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla Maranhão Condé Freire
25.02.2023	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Clênio Valença A. De Andrade
26.02.2023	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sineide Maria De Barros Silva
27.02.2023	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Cristiane De Gusmão Medeiros
28.02.2023	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ricardo Van Der Linden Coelho

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 394/2023

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
02.02.2023	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
03.02.2023	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
06.02.2023	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
07.02.2023	Terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
08.02.2023	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
09.02.2023	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
10.02.2023	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
13.02.2023	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
14.02.2023	Terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
15.02.2023	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
16.02.2023	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
23.02.2023	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
24.02.2023	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
27.02.2023	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
28.02.2023	Terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Gloria do Goitá, Pombos, Primavera, Vitória de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
02.02.2023	Quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
03.02.2023	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
06.02.2023	Segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
07.02.2023	Terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
08.02.2023	Quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
09.02.2023	Quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
10.02.2023	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
13.02.2023	Segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
14.02.2023	Terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
15.02.2023	Quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
16.02.2023	Quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior

23.02.2023	Quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
24.02.2023	Sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
27.02.2023	Segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
28.02.2023	Terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 5 – PALMARES

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
02.02.2023	Quinta-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
03.02.2023	Sexta-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
06.02.2023	Segunda-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
07.02.2023	Terça-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
08.02.2023	Quarta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
09.02.2023	Quinta-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
10.02.2023	Sexta-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
13.02.2023	Segunda-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
14.02.2023	Terça-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
15.02.2023	Quarta-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
16.02.2023	Quinta-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
23.02.2023	Quinta-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
24.02.2023	Sexta-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida
27.02.2023	Segunda-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
28.02.2023	Terça-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 6 – CARUARU

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
02.02.2023	Quinta-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
03.02.2023	Sexta-feira	Caruaru	Fernanda Henriques da Nóbrega
06.02.2023	Segunda-feira	Caruaru	Fernanda Henriques da Nóbrega
07.02.2023	Terça-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
08.02.2023	Quarta-feira	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
09.02.2023	Quinta-feira	Caruaru	Fernanda Henriques da Nóbrega
10.02.2023	Sexta-feira	Caruaru	Fernanda Henriques da Nóbrega
13.02.2023	Segunda-feira	Caruaru	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
14.02.2023	Terça-feira	Caruaru	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
15.02.2023	Quarta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
16.02.2023	Quinta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
23.02.2023	Quinta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
24.02.2023	Sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
27.02.2023	Segunda-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
28.02.2023	Terça-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 7 – PESQUEIRA

Belo Jardim, Cachoeirinha, São Bento do Una, São Caetano,

Tacaimbó, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Pesqueira	Jorge Gonçalves Dantas Junior
02.02.2023	Quinta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
03.02.2023	Sexta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
06.02.2023	Segunda-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
07.02.2023	Terça-feira	Pesqueira	Jorge Gonçalves Dantas Junior
08.02.2023	Quarta-feira	Pesqueira	Jorge Gonçalves Dantas Junior
09.02.2023	Quinta-feira	Pesqueira	Jorge Gonçalves Dantas Junior
10.02.2023	Sexta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
13.02.2023	Segunda-feira	Pesqueira	Jorge Gonçalves Dantas Junior
14.02.2023	Terça-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
15.02.2023	Quarta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
16.02.2023	Quinta-feira	Pesqueira	Jorge Gonçalves Dantas Junior
23.02.2023	Quinta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
24.02.2023	Sexta-feira	Pesqueira	Jorge Gonçalves Dantas Junior
27.02.2023	Segunda-feira	Pesqueira	Jorge Gonçalves Dantas Junior
28.02.2023	Terça-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO

Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
02.02.2023	Quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
03.02.2023	Sexta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
06.02.2023	Segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
07.02.2023	Terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
08.02.2023	Quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
09.02.2023	Quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
10.02.2023	Sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
13.02.2023	Segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
14.02.2023	Terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
15.02.2023	Quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
16.02.2023	Quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
23.02.2023	Quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
24.02.2023	Sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
27.02.2023	Segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
28.02.2023	Terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
02.02.2023	Quinta-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
03.02.2023	Sexta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
06.02.2023	Segunda-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
07.02.2023	Terça-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
08.02.2023	Quarta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
09.02.2023	Quinta-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
10.02.2023	Sexta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
13.02.2023	Segunda-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
14.02.2023	Terça-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
15.02.2023	Quarta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
16.02.2023	Quinta-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra

23.02.2023	Quinta-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
24.02.2023	Sexta-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
27.02.2023	Segunda-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
28.02.2023	Terça-feira	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 11 – ARCOVERDE

Arcoverde, Buíque, Custodia, Ibimirim Itaíba, Manari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
02.02.2023	Quinta-feira	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães
03.02.2023	Sexta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
06.02.2023	Segunda-feira	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães
07.02.2023	Terça-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
08.02.2023	Quarta-feira	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães
09.02.2023	Quinta-feira	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães
10.02.2023	Sexta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
13.02.2023	Segunda-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
14.02.2023	Terça-feira	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães
15.02.2023	Quarta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
16.02.2023	Quinta-feira	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães
23.02.2023	Quinta-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
24.02.2023	Sexta-feira	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães
27.02.2023	Segunda-feira	Arcoverde	Marcus Brenner Gualberto de Aragão
28.02.2023	Terça-feira	Arcoverde	Caíque Cavalcante Magalhães

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA

Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca
02.02.2023	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca
03.02.2023	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca
06.02.2023	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca
07.02.2023	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca
08.02.2023	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca
09.02.2023	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca
10.02.2023	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Márcio Fernando Magalhães Franca
13.02.2023	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
14.02.2023	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
15.02.2023	Quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
16.02.2023	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
23.02.2023	Quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos

24.02.2023	Sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
27.02.2023	Segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos
28.02.2023	Terça-feira	Afogados da Ingazeira	Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 13 - SERRA TALHADA

Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte,
Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
02.02.2023	Quinta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
03.02.2023	Sexta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
06.02.2023	Segunda-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
07.02.2023	Terça-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
08.02.2023	Quarta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
09.02.2023	Quinta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
10.02.2023	Sexta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
13.02.2023	Segunda-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
14.02.2023	Terça-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
15.02.2023	Quarta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
16.02.2023	Quinta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
23.02.2023	Quinta-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
24.02.2023	Sexta-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
27.02.2023	Segunda-feira	Serra Talhada	Vinícius Silva de Araújo
28.02.2023	Terça-feira	Serra Talhada	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA

Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá,
Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
02.02.2023	Quinta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
03.02.2023	Sexta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
06.02.2023	Segunda-feira	Floresta	Renata Santana Pego
07.02.2023	Terça-feira	Floresta	Renata Santana Pego
08.02.2023	Quarta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
09.02.2023	Quinta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
10.02.2023	Sexta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
13.02.2023	Segunda-feira	Floresta	Renata Santana Pego
14.02.2023	Terça-feira	Floresta	Renata Santana Pego
15.02.2023	Quarta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
16.02.2023	Quinta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
23.02.2023	Quinta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
24.02.2023	Sexta-feira	Floresta	Renata Santana Pego
27.02.2023	Segunda-feira	Floresta	Renata Santana Pego
28.02.2023	Terça-feira	Floresta	Renata Santana Pego

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
02.02.2023	Quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
03.02.2023	Sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira

06.02.2023	Segunda-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
07.02.2023	Terça-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
08.02.2023	Quarta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
09.02.2023	Quinta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
10.02.2023	Sexta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
13.02.2023	Segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
14.02.2023	Terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
15.02.2023	Quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
16.02.2023	Quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
23.02.2023	Quinta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
24.02.2023	Sexta-feira	Salgueiro	Jairo José de Alencar Santos
27.02.2023	Segunda-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
28.02.2023	Terça-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI
Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena,
Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Ouricuri	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
02.02.2023	Quinta-feira	Ouricuri	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
03.02.2023	Sexta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
06.02.2023	Segunda-feira	Ouricuri	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
07.02.2023	Terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
08.02.2023	Quarta-feira	Ouricuri	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
09.02.2023	Quinta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
10.02.2023	Sexta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
13.02.2023	Segunda-feira	Ouricuri	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
14.02.2023	Terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
15.02.2023	Quarta-feira	Ouricuri	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
16.02.2023	Quinta-feira	Ouricuri	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
23.02.2023	Quinta-feira	Ouricuri	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
24.02.2023	Sexta-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa
27.02.2023	Segunda-feira	Ouricuri	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw
28.02.2023	Terça-feira	Ouricuri	Vinícius Henrique Campos da Costa

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
02.02.2023	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
03.02.2023	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
06.02.2023	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
07.02.2023	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
08.02.2023	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
09.02.2023	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
10.02.2023	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
13.02.2023	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima

14.02.2023	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
15.02.2023	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
16.02.2023	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
23.02.2023	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
24.02.2023	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
27.02.2023	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
28.02.2023	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA
Afrânio, Dormentes, Petrolina

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2023	Quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
02.02.2023	Quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
03.02.2023	Sexta-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior
06.02.2023	Segunda-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
07.02.2023	Terça-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
08.02.2023	Quarta-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior
09.02.2023	Quinta-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior
10.02.2023	Sexta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
13.02.2023	Segunda-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior
14.02.2023	Terça-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior
15.02.2023	Quarta-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior
16.02.2023	Quinta-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior
23.02.2023	Quinta-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior
24.02.2023	Sexta-feira	Petrolina	Júlio César Soares Lira
27.02.2023	Segunda-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior
28.02.2023	Terça-feira	Petrolina	Almir de Oliveira Amorim Junior

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 395/2023

Onde se lê:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
28.01.2023	Sábado	13 às 17h	Olinda	Isabel de Lizandra Penha Alves	9º Promotor de Justiça Criminal de Olinda

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

E-mail: plantaio10a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
28.01.2023	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano De Araújo Saraiva	Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana

Leia-se:

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
28.01.2023	Sábado	13 às 17h	Olinda	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

E-mail: plantaio10a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
28.01.2023	Sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Helmer Rodrigues Alves	Promotor de Justiça de Macaparana

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 416/2023

NOME	MATRICULA	CARGO	NOVA REFERÊNCIA	RETROATIVIDADE
Aarão Gomes de Souza	189419-6	TECNICO MINISTERIAL	11	18/12/2022
Adriana Alaide Azevedo Mota Veiga	189521-4	TECNICO MINISTERIAL	10	30/09/2022
Adriana Maciel Guerra	189008-5	TECNICO MINISTERIAL	14	14/12/2022
Adriana Maria Mendonça Lima e Silva	189743-8	ANALISTA MINISTERIAL	9	16/12/2022
Ana Kathariny Gomes dos Santos Silva	189420-0	TÉCNICO MINISTERIAL	11	18/12/2022
Ana Paula Cesário Mota	189422-6	ANALISTA MINISTERIAL	11	18/12/2022
Camila Cardoso de Siqueira Galdino	189813-2	ANALISTA MINISTERIAL	8	01/11/2022
Camila Fontes Lima Chapoval	189697-0	TECNICO MINISTERIAL	9	29/09/2022
Crisdaienne Palitot de Queiroz Figueirêdo	189725-0	TÉCNICO MINISTERIAL	9	03/12/2022
Danielle de Castro Farias Calado	189738-1	ANALISTA MINISTERIAL	9	01/12/2022
Danielle Galhardo Corrêa Pellegrino de Azevedo	189734-9	TECNICO MINISTERIAL	9	01/12/2022
Denise Daniela Gonçalves Ferreira de Araújo	189010-7	TECNICO MINISTERIAL	14	14/12/2022
Flory Barbalho Ferreira	189565-6	ANALISTA MINISTERIAL	10	17/12/2022
Francisco Aureliano da Costa	189424-2	TÉCNICO MINISTERIAL	11	18/12/2022
Gean Carlos Guimarães Gomes	189011-5	ANALISTA MINISTERIAL	13	14/12/2022
Geisyane Barbosa do Prado	189425-0	TÉCNICO MINISTERIAL	11	18/12/2022
Georgia Oliveira de Araújo	189012-3	TÉCNICO MINISTERIAL	14	14/12/2022
Igor Ehrich Lacerda	189555-9	TÉCNICO MINISTERIAL	10	03/12/2022
Isabela de Luna Costa Viana	189566-4	ANALISTA MINISTERIAL	10	17/12/2022
Jefferson Luiz de França	189427-7	ANALISTA MINISTERIAL	11	18/12/2022
Jorge Cláudio de Melo e Silva	189567-2	ANALISTA MINISTERIAL	10	17/12/2022
Julio Cesar de Souza Melo	189740-3	TÉCNICO MINISTERIAL	9	08/12/2022
Kelly Cruz Barros	189722-5	TÉCNICO MINISTERIAL	9	16/11/2022
Louise Emmille Magalhães Lyra Macêdo	189569-9	ANALISTA MINISTERIAL	10	17/12/2022
Luciana Carvalho Peixoto	189556-7	ANALISTA MINISTERIAL	10	03/12/2022
Magno Marcos Ferreira Frazão	189570-2	ANALISTA MINISTERIAL	10	17/12/2022
Marcelo Davilla Angelim Paiva	189741-1	TECNICO MINISTERIAL	9	16/12/2022

Marcílio Barros Pereira Lopes	189726-8	TECNICO MINISTERIAL	9	19/11/2022
Margarida Lúcia de Araújo Silva	189015-8	ANALISTA MINISTERIAL	14	14/12/2022
Maria Claudia Nunes da Luz	1895729	ANALISTA MINISTERIAL	10	17/12/2022
Mauro Leonardo de Lima Berto	189402-1	TECNICO MINISTERIAL	11	18/11/2022
Paulo Cesar de Lima	189019-0	TECNICO MINISTERIAL	14	14/12/2022
Rafael Henrique Houly Borba	189398-0	TECNICO MINISTERIAL	11	18/11/2022
Ravaille Chrystine Torres Furtado de Mendonça	189673-3	ANALISTA MINISTERIAL	9	17/12/2022
Rebecca Carneiro Carnevale	189432-3	ANALISTA MINISTERIAL	11	18/12/2022
Sérgio de Castro Sato Buarque	189557-5	ANALISTA MINISTERIAL	10	03/12/2022
Silvana Nicodemos de Andrade Lima	189576-1	ANALISTA MINISTERIAL	10	17/12/2022
Silvia Cristina Donato Pessoa Jurema	189577-0	ANALISTA MINISTERIAL	10	17/12/2022
Sonielita Pereira da Silva Oliveira	189816-7	ANALISTA MINISTERIAL	8	08/11/2022
Thalita Magdala e Silva	189797-7	ANALISTA MINISTERIAL	8	23/08/2022
Thalysson Carlos Feitosa	189436-6	TÉCNICO MINISTERIAL	11	18/12/2022
Wanessa Parangaba da Silva	189017-4	TÉCNICO MINISTERIAL	14	14/12/2022
Wilbert Santana dos Santos	189437-4	TÉCNICO MINISTERIAL	11	18/12/2022

ANEXO DO AVISO nº 16/2023-CSMP**ANEXO I****Processos da Corregedoria**

Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO
1.	SEI 19.20.2221.0015378.2022-37

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA
1.	SEI 19.20.2221.0029133/2022-65

ANEXO II**Processos Diversos**

Nº	Conselheiro(a): Dr^a. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02266.000.067/2020 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TACARATU Procedimento nº 01717.000.053/2020 — Inquérito Civil
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Procedimento nº 02040.000.126/2020 — Inquérito Civil
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORESTA Procedimento nº 01661.000.092/2021 — Inquérito Civil
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.046/2021 — Inquérito Civil
6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.446/2020 — Inquérito Civil
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.549/2022 — Procedimento Preparatório
8.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.087/2020 — Inquérito Civil
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS Procedimento nº 01680.000.102/2022 — Inquérito Civil
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JATAÚBA Procedimento nº 01412.000.089/2021 — Procedimento Preparatório
11.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.461/2020 — Inquérito Civil
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01866.000.133/2022 — Procedimento Preparatório
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS Procedimento nº 01409.000.008/2020 — Inquérito Civil
14.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.095/2020 — Inquérito Civil
15.	1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.021/2022 — Procedimento Preparatório
16.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.332/2022 — Procedimento Preparatório
17.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02266.000.105/2022 — Procedimento Preparatório

18.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA Procedimento nº 01609.000.003/2021 — Procedimento Preparatório
19.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.407/2021 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO
1.	SIM 01409.000.049/2021 PJ BREJO DA MADRE DE DEUS
2.	SIM 01663.000.194/2021 PJ IATI
3.	SIM 01686.000.084/2021 PJ MIRANDIBA
4.	SIM 01871.000.124/2020 2ª PJDC CARUARU
5.	SIM 01871.000.359/2022 2ª PJDC CARUARU
6.	SIM 01891.000.969/2020 28ª PJDC CAPITAL
7.	SIM 02009.000.170/2021 20ª PJDC DA CAPITAL
8.	SIM 02053.001.680/2020 18ª PJDC CAPITAL
9.	SIM 02053.001.221/2020 18ª PJDC CAPITAL
10.	SIM 02053.001.757/2020 18ª PJDC CAPITAL
11.	SIM 02053.002.061/2020 18ª PJDC CAPITAL
12.	SIM 02053.002.004/2020 18ª PJDC CAPITAL
13.	SIM 02090.000.359/2020 2ª PJDC GARANHUNS
14.	SIM 02140.000.326/2022 2ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES
15.	SIM 02144.000.169/2021 6ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES
16.	SIM 02199.000.447/2022 2ª PJDC SÃO LOURENÇO DA MATA
17.	SIM 02225.000.249/2021 1ª PJ CATENDE
18.	SIM 02326.000.808/2022 2ª PJDC CABO DE SANTO AGOSTINHO
19.	SIM 01409.000.029/2020 PJ BREJO DA MADRE DE DEUS
20.	SIM 02019.000.290/2022 12ª PJDC CAPITAL
21.	SIM 01646.000.046/2022 PJ CAETÉS
22.	SIM 02295.000.008/2021 2ª PJDC IPOJUCA
23.	SIM 02271.000.107/2021 PJ ATUANTE NOS FEITOS AFETOS À VARA CRIMINAL DE SURUBIM
24.	SIM 01640.000.026/2022 PJ DE BODOCÓ
25.	SIM 02053.000.187/2021 17ª PJDC DA CAPITAL

26.	SIM 02291.000.110/2021 4ª PJ ARCOVERDE
27.	IC 001/2018 AUTO 2017/2807098 DOC. 9034490
28.	IC 019/2011 AUTO 2012/627164 DOC. 1238402
29.	IC 10/16 AUTO 2012/741171 DOC. 6685512
30.	IC 004/2014 AUTO 2014/1437569 DOC 3749726
31.	IC 002/2019 AUTO 2014/1515946 DOC. 10907403
32.	IC 008/2019 AUTO 2014/1706336 DOC. 11890128
33.	IC 002/2017 AUTO 2016/2437303 DOC 8042870
34.	IC 32/2017 AUTO 2017/2621179 DOC. 8778936
35.	IC 013/2019 AUTO 2019/1316 DOC. 10512759
36.	IC 034/2019 AUTO 2019/101962 DOC. 11759502
37.	PP 006/2019 AUTO 2019/292408 DOC. 12008776

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA
1.	AUTOS 2011/559981 DOC. 5072044 ORIGEM: 2ª PJDC DE PETROLINA
2.	SIM 02053.001.713/2021 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
3.	SIM 02236.000.047/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA
4.	SIM 01663.000.170/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IATI
5.	SIM 02053.000.724/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
6.	SIM 02053.001.170/2021 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
7.	SIM 02053.001.763/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
8.	SIM 01592.000.012/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAMIRIM
9.	SIM 02049.000.205/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU
10.	SIM 02007.000.151/2022 ORIGEM: 7ª PJDC DA CAPITAL

11.	SIM 01866.000.111/2022 ORIGEM: 1ª PJDC DE CARUARU
12.	SIM 01866.000.048/2022 ORIGEM: 1ª PJDC DE CARUARU
13.	SIM 02144.000.195/2021 ORIGEM: 6ª PJDC de Jaboatão Dos Guararapes
14.	SIM 01940.000.113/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
15.	SIM 01891.000.075/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
16.	SIM 02053.002.148/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
17.	SIM 01609.000.005/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA
18.	SIM 01409.000.120/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
19.	SIM 01940.001.125/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
20.	SIM 01871.000.382/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE CARUARU
21.	SIM 02160.000.040/2021 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA
22.	AUTOS 20141630447 DOC.9619443 ORIGEM: PJ DE BREJO DA MADRE DE DEUS
23.	AUTOS 2016/2371287 DOC.7060667 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
24.	AUTOS 20172639277 DOC.11468094 ORIGEM: 1ª PJ DE ARARIPINA
25.	AUTOS 2018-230566 DOC.9772134 ORIGEM: 1ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
26.	AUTOS 2017-2545746 DOC.8735133 ORIGEM: 2ª PJDC DE PETROLINA
27.	AUTO 2019-44972 DOC.11239981 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL
28.	AUTOS 2018170553 DOC.9565441 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
29.	SIM 02225.000.195/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE
30.	SIM 01891.000.461/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
31.	SIM 01871.000.013/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE CARUARU
32.	SIM 02019.000.239/2020 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
33.	SIM 01891.000.645/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
34.	SIM 01409.000.226/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
35.	SIM 02302.000.036/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA

36.	SIM 01975.000.371/2022 ORIGEM: 4ª PJDC DE PAULISTA
37.	SIM 02053.001.871/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
38.	SIM 02053.001.360/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
39.	SIM 01638.000.005/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO
40.	SIM 02299.000.053/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
41.	SIM 01997.000.039/2020 ORIGEM: 43ª PJDC DA CAPITAL
42.	SIM 02140.000.534/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.182/2021 — Procedimento Preparatório
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02307.000.182/2021 — Procedimento Preparatório
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.214/2021 — Procedimento Preparatório
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.730/2020 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ DA MATA Procedimento nº 01787.000.277/2022 — Inquérito Civil
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTES Procedimento nº 01653.000.005/2020 — Inquérito Civil
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.017/2022 — Procedimento Preparatório
8.	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2016/2235543 — Procedimento Preparatório Doc.:6540344
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO 2017/2676441 — Inquérito Civil Doc.: 8916849
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA 2017/2681774 — Procedimento Preparatório Doc.: 9294521
11.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA 2018/139229 — Procedimento Preparatório Doc.: 10069389
12.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2015/1887424 — Inquérito Civil Doc.: 5246468
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA 2018/299477 — Inquérito Civil Doc.: 10168806
14.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2017/2811872 — Inquérito Civil Doc.: 8816874
15.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES 2014/1509086 — Procedimento Preparatório Doc.: 3874291

16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE 2013/1390056 — Inquérito Civil Doc.: 3459908
17.	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2012/984452 — Inquérito Civil Doc.: 4594906
18.	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2016/2217278 — Inquérito Civil Doc.: 6533405
19.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA 2019/41618 — Procedimento Preparatório Doc.: 11468473
20.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE 2019/368423 — Inquérito Civil Doc.:12937691

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.055/2022 — Procedimento Preparatório
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA 2012/746704 — Inquérito Civil Doc.: 1544621
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGARASSU 2012/682076 — Inquérito Civil Doc.: 5168055
4.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2012/678850 — Inquérito Civil Doc.: 9706641
5.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2010/88444 — Inquérito Civil Doc.: 765677
6.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2014/1658287 — Inquérito Civil Doc.: 4402489
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA 2016/2337065 — Procedimento Preparatório Doc.: 7384940
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABIRA 2016/2470500 — Inquérito Civil Doc.: 7441311
9.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2017/2639186 — Inquérito Civil Doc.: 9283394
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES 2018/356749 — Procedimento Preparatório Doc.: 10333499
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES 2018/369016 — Procedimento Preparatório Doc.: 10328242
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GOIANA Procedimento nº 02070.000.158/2021 — Inquérito Civil
13.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.619/2021 — Inquérito Civil
14.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.167/2021 — Inquérito Civil

15.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.392/2022 — Inquérito Civil
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.239/2020 — Inquérito Civil
17.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.859/2022 — Inquérito Civil
18.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO Procedimento nº 01713.000.160/2022 — Procedimento Preparatório
19.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO 2015/1906283 — Procedimento Preparatório Doc.: 7613340
20.	31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2013/1058719 — Inquérito Civil Doc.: 3338050
21.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2009/64792 — Inquérito Civil Doc.: 531934
22.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU 2016/2287004 — Inquérito Civil Doc.: 7643859
23.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL 2018/292530 — Inquérito Civil Doc.: 10895710

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.394/2021 — Procedimento Preparatório
2.	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.875/2021 — Procedimento Preparatório
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTES Procedimento nº 01554.000.006/2020 — Inquérito Civil
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS Procedimento nº 01659.000.077/2020 — Inquérito Civil

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
1.	SIM 02053.001.661/2020 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
2.	SIM 02061.003.135/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
3.	SIM 01605.000.012/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ
4.	SIM 01713.000.069/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO
5.	SIM 02271.000.136/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
6.	SIM 02019.000.397/2021 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
7.	SIM 02019.000.299/2020 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
8.	SIM 02019.000.484/2020 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
9.	SIM 01891.000.559/2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL
10.	SIM 01682.000.003/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEDO

11.	SIM 02105.000.281/2021 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
12.	SIM 01973.000.036/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DE PAULISTA
13.	SIM 02053.001.406/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
14.	SIM 02041.000.159/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA
15.	SIM 02301.000.042/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
16.	SIM 02053.000.141/2022 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
17.	SIM 02299.000.181/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
18.	SIM 02052.000.579/2022 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
19.	SIM 02018.000.030/2022 ORIGEM: 13ª PJDC DA CAPITAL
20.	SIM 01877.000.128/2022 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA
21.	SIM 01708.000.012/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA SERRITA
22.	SIM 01891.000.743/2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL
23.	AUTOS 2019/141721 DOC.11359516 ORIGEM: 34ª PJDC DA CAPITAL
24.	AUTOS 2012/847375 DOC. 1819080 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
25.	AUTOS 2013/1019447 DOC.4298357 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA IGARASSU
26.	AUTOS 2012/616468 DOC.3634796 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA IGARASSU
27.	SIM 02326.000.682/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
28.	AUTOS 2016/2525668 DOC.9947033 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU

Participantes (público alvo)	Formato / Local	Data	Horário
Para os servidores que estejam desenvolvendo as atividades de teletrabalho em localidade diversa de sua lotação ou são lotados nas Promotorias de Justiça das Circunscrições Ministeriais – todas as modalidades (integral e parcial)	Online – Google Meet - Link da videochamada: https://meet.google.com/ocb-ftpc-wbv	07/02/2023	14h
Para os servidores que estejam desenvolvendo as atividades de teletrabalho na Capital – todas as modalidades (integral e parcial)	Evento Híbrido: Presencial – Auditório da ESMP – 5º andar – Rua do Sol, 143 – Edf. IPSEP – Santo Antônio – Recife / PE Online – Google Meet - Link da videochamada: https://meet.google.com/nzo-sdqd-mdt	08/02/2023	14h
Para os Gestores das Unidades Auxiliadas da Capital	Online – Google Meet - Link da videochamada: https://meet.google.com/hkt-ivda-yan	09/02/2023	14h
Para os Gestores das Unidades Auxiliadas - Promotorias de Justiça das Circunscrições Ministeriais	Online – Google Meet - Link da videochamada: https://meet.google.com/nmf-ahid-upt	10/02/2023	14h

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Modalidade de Teletrabalho
190.201-6	Caroline Alves de Barros	Técnico Ministerial – Área Administrativa	Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararpes	Parcial 02 dias

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORÁRIO	PLANTÃO	SERVIDORES (Titular e Substituto)
04.02.23	Sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Diogo Alexandre de Sá Barbosa Jonatas Henrique dos Santos
		13:00 às 17:00 h	Cível	Ana Cecilia de Holanda Jung Benedito Alves Tiu Junior
		09:00 às 13:00 h	Infância	Veralucia Lins Souto Assessor 42aPJDCCAP
05.02.23	Domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Mariana Pugliesi Lustosa João Victor Fernandes Galvão Coelho
		13:00 às 17:00 h	Cível	Benedito Alves Tiu Junior Juliana Magalhães Franca
		09:00 às 13:00 h	Infância	Vitor da Cunha Miranda Ana Carla Cabral De Melo
11.02.23	Sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Celeste Cristina Gomes Bezerra Ana Flávia de Amorim Santos
		13:00 às 17:00 h	Cível	Juliana Magalhães Franca Vandir Pereira de Souza
		09:00 às 13:00 h	Infância	Sérgio de Castro Sato Buarque Jayne Gabriella Alves de Lima
12.02.23	Domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Aline Mota Guedes Taciana da Silva Espíndola
		13:00 às 17:00 h	Cível	Vandir Pereira de Souza Aline Leal Marinho de Carvalho
		09:00 às 13:00 h	Infância	Luisa Minissa Mota Paula Nobrega de Brito
17.02.23	Sexta-feira	13:00 às 17:00 h	Criminal	Airton Prazeres de Oliveira Isabele Fernandes da Mata
		13:00 às 17:00 h	Cível	Aline Leal Marinho de Carvalho Mario Jorge de Andrade Carvalho
		09:00 às 13:00 h	Infância	Amanda Mayara Cristina do Luiza Gaspar M Melo
18.02.23	Sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Saulo Gonçalo Brasileiro Diogo Alexandre de Sá Barbosa
		13:00 às 17:00 h	Cível	Mario Jorge de Andrade Carvalho Jefferson Luiz de França
		09:00 às 13:00 h	Infância	Italo Sávio Medeiros Girlane Pereira da Silva
19.02.23	Domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Muller Aureliano da Siva Mariana Pugliesi Lustosa
		13:00 às 17:00 h	Cível	Jefferson Luiz de França Selene Carvalho Padilha
		09:00 às 13:00 h	Infância	Girlane Pereira da Silva Italo Sávio Medeiros
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 às 17:00 h	Criminal	Isabele Fernandes da Mata Celeste Cristina Gomes Bezerra

		13:00 às 17:00 h	Cível	Selene Carvalho Padilha Glenda Meline Barros Lima de Souza
		09:00 às 13:00 h	Infância	Luiza Gaspar M Melo Amanda Mayara Cristina
21.02.23	Terça-Feira	13:00 às 17:00 h	Criminal	Taciana da Silva Espíndola Aline Mota Guedes
		13:00 às 17:00 h	Cível	Glenda Meline Barros Lima de Souza Rossana Cristina Tavares Ferreira de Souza
		09:00 às 13:00 h	Infância	Paula Nobrega de Brito Luisa Minissa Mota
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 às 17:00 h	Criminal	Jonatas Henrique dos Santos Muller Aureliano da Silva
		13:00 às 17:00 h	Cível	Rossana Cristina Tavares Ferreira de Souza Florence Vieira D'Albuquerque Cesar
		09:00 às 13:00 h	Infância	Jayne Gabriella Alves de Lima Sérgio de Castro Sato Buarque
25.02.23	Sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Ana Flávia de Amorim Santos Airton Prazeres de Oliveira
		13:00 às 17:00 h	Cível	Florence Vieira D'Albuquerque Cesar Fernanda Maria Fehlhaber Villa Nova
		09:00 às 13:00 h	Infância	Ana Carla Cabral De Melo Vitor da Cunha Miranda
26.02.23	Domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	João Victor Fernandes Galvão Coelho Saulo Gonçalo Brasileiro
		13:00 às 17:00 h	Cível	Fernanda Maria Fehlhaber Villa Nova Tatiana Omena Tavares de Sá
		09:00 às 13:00 h	Infância	Assessor 42aPJDCAP Veralucia Lins Souto

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Ysneia Alves Souza Antonio Cesar Pereira Gomes
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Ysneia Alves Souza Antonio Cesar Pereira Gomes
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Amalia de Andrade Alencar Ramalho Deangeles Freire Rocha
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Amalia de Andrade Alencar Ramalho Deangeles Freire Rocha
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Talita Alves Pereira Leandro Kelly Cruz Barros
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Talita Alves Pereira Leandro Kelly Cruz Barros
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Patricia Leite de Araujo Lima e Oliveira Talita Alves Pereira Leandro
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Patricia Leite de Araujo Lima e Oliveira Talita Alves Pereira Leandro
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Cristovão Ferreira dos Santos Yohanna Thayná Lopes de Sá
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Ouricuri	Cristovão Ferreira dos Santos Yohanna Thayná Lopes de Sá

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Priscila Moreira de Araujo Nascimento Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos	Josivaldo Alves de Souza
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Janiclecia de Alencar Santos Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos	Josivaldo Alves de Souza
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Isaque Silva de Souza Bruno Soares Santos Barbosa	Serginaldo Antunes de oliveira
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Fernanda Vitória Silva Rodrigues Shirley Elianne de Sá Y Britto	Serginaldo Antunes de oliveira
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Ageu Wesley Braga F. Dourado Shirley Elianne de Sá Y Britto	Josivaldo Alves de Souza
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Bruno Soares Santos Barbosa Isa Daniele de Melo Neto	Josivaldo Alves de Souza
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Francisco José Cruz Araujo	Josivaldo Alves de Souza
20.02.23	Segunda- Feira	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Camila de Almeida Santos Janiclecia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de oliveira
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Maria Paula de Souza Costa Brito	Serginaldo Antunes de oliveira

				Alecsandra dos Anjos Silva Coelho	
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Raquel de Souza Santos Stella Marcia Alves Ramalho	Serginaldo Antunes de oliveira
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Vitor Marcio Sampaio Coelho Mororó Neomendes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Petrolina	Vitória Feitosa Furtado Janiclecia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Luiza Rodrigues Dantas	Manoel Pereira de Carvalho
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Luiza Rodrigues Dantas	Manoel Pereira de Carvalho
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patricia Evangelista Alberto Cauê de Siqueira Patriota	Levy Gonçalves Tenorio de Freitas
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patricia Evangelista Alberto Cauê de Siqueira Patriota	Levy Gonçalves Tenorio de Freitas
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de Oliveira Nascimento Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de Oliveira Nascimento Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Lais Tenorio Cavalcante de Melo Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Lais Tenorio Cavalcante de Melo Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Jairon Machado Ferraz Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Jairon Machado Ferraz Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Debora Monique D'angelo Lopes Alessandra Patrícia Evangelista	Levy Gonçalves Tenorio de Freitas
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Debora Monique D'angelo Lopes Alessandra Patrícia Evangelista	Levy Gonçalves Tenorio de Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Ana Izabel de Oliveira Silva Bianca Leal Rodrigues Gomes Vilarim
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Ana Izabel de Oliveira Silva Bianca Leal Rodrigues Gomes Vilarim

11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Gabrielly Livramento de Oliveira Lima Dilson de Souza Santos Filho
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Gabrielly Livramento de Oliveira Lima Dilson de Souza Santos Filho
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Dilson de Souza Santos Filho Fernando Ribamar Viana Neto
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Nádya Maria Barboza Cavalcanti Lourival Siqueira Junior
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Nádya Maria Barboza Cavalcanti Lourival Siqueira Junior
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Isadora Raquel de Lima Ferraz Fernanda Flávia Martins Alves
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Isadora Raquel de Lima Ferraz Fernanda Flávia Martins Alves
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Dilson de Souza Santos Filho Fernando Ribamar Viana Neto
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Isadora Raquel de Lima Ferraz Rhanna Corina Monteiro Cavalcanti
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Arcoverde	Isadora Raquel de Lima Ferraz Rhanna Corina Monteiro Cavalcanti

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Bruno Galdino da Silva André Luis Viana Campelo
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Ana Lucia Saturnino Brandão Inalda Porfirio Ferreira
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Tercio Ruben Lopes de Miranda Ana Lucia Saturnino Brandão
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Tercio Ruben Lopes de Miranda Felipe Augusto Lins Albuquerque Xavier
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Débora Santos Cavalcante Vimael Batista Silva
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Maria Isabelle Vitorino de Freitas Alcides Antonio e Silva Segundo
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Lidiane Candido da Silva Osmário Gomes Ferreira
20.02.23	Segunda	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Crisselle dos Santos Pimentel Márcia Maria Teles de Brito
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Gabriela Calado Vilela Miriã Ferreira Santos
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Alfrânio Robespier Soares Samantha de Barros Bezerra
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Nathália Mansur Tenorio Maria Roseane Vilela Sabino
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Garanhuns	Marília Cavalcanti Barbosa de Mendonça Jose Alberto Basilio Monteiro

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Cibele de Azevedo Feitoza Maira Jeronimo Ferreira
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Maira Jeronimo Ferreira Cibele de Azevedo Feitoza
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Camylla Yasmim Coifman Leonel Brito Caraciolo

12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Celeste Cristina Gomes Maria Simony de Araujo
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Rui Barbosa Cibele de Azevedo Feitoza
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Gregorio Galindo Padilha Maira Jeronimo Ferreira
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Carla Roberta Bezerra Leonel Brito Caraciolo de Almeida
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Anna Karolina de Lima Maria Simony de Araujo
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Maria Simony de Araujo Cibele de Azevedo Feitoza
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Leonel Brito Caraciolo Maira Jeronimo Ferreira
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Mirelly de Lima Silva Leonel Brito Caraciolo de Almeida
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Caruaru	Adriana Aparecida dos Santos Maria Simony de Araujo Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Ivila Barbosa Alves da Silva
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Jamerson Eudes Lopes Trindade Gean Carlos Guimarães Gomes
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo dias Pereira
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Josias Bezerra Brito Junior Claudia Silva e Lima
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Leticia Andrade Santos Julio Cesar de Souza Melo
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Josias Bezerra Brito Junior Claudia Silva de Lima
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Samila Cristine Melo Freitas Gean Carlos Guimarães Gomes
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Jessicka Maia Vitor da Silva Genildo Dias Pereira
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Calos Guimarães Gomes

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DDATA	DDIA	HHORÁRIO	LLOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Joel Marcos da Silva Maria Eduarda da Silva
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Vanessa Espinola Cavalcanti Marianna Caminha Ferraz Nunes
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Mariana Alencar Sá de Lima Vanessa Espinola Cavalcanti
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Djalma Nicácio da Silva Mariana Alencar Sá de Lima
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Marianna Caminha Ferraz Nunes Vanessa Espinola Cavalcanti
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	João Bruno Falcão de A. Pimentel Karina de Melo Ferreira
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Lucas Ramos Carvalho Laís Nader de Azevedo Mendonça
20.02.23	Segunda- Feira	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Laís Nader de Azevedo Mendonça Lucas Ramos Carvalho
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Karina de Melo Ferreira João Bruno Falcão de A. Pimentel
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Marianna Caminha Ferraz Nunes Felipe Euclides Lauriano Araújo
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo Djalma Nicácio da Silva
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Cabo de S.Agostinho	Armando R.de Albuquerque Maranhão Joathan Danillo de Souza Santana

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HHORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Daniel Cunha Martins Desantis Farias
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Adauto Alex dos Santos Leonardo Bezerra Leal
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Adauto Alex dos Santos Leonardo Bezerra Leal
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Leonardo Bezerra Leal Christina Coimbra de A. Guedes
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Wagner Alves Mathias de Souza Andressa Maria de Melo Gouveia
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Pollyano Magno de Oliveira Campos Eduardo Santos da Silva e Silva
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Arthur Barboza Brayner Ana Maria Viana Paiva

20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Arthur Barboza Brayner Ana Maria Viana Paiva
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Jamerson Rodrigues da Silva Fernando Daniel do R. Barros
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Desiree Albert Carvalho Marcela Marinho Verçosa
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Jamerson Rodrigues da Silva Fernando Daniel do R. Barros
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Olinda	Mariana Morato Dantas Fernando Daniel do R. Barros

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Danielle de Castro Farias	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva Renata Souza e Silva	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Camila Maria Gomes Confessor João Luiz Siqueira Clemente	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Thais Gonçalves de M Lima Katia Maria da Silva	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Delmiro Venicio Costa Ramos Amon Francisco da Silva	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Rodrigo Cruz Holmes Mayra Yara Monteiro dos Santos	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Rodrigo Cruz Holmes Mayra Yara Monteiro dos Santos	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Fabia Gilmar Belarmino Jose Vitor Martins da Silva	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Ana Katharyny Gomes dos Santos Jose Vitor Martins da Silva	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Cridayane Palitot de Queiro Jonathan Alves de Oliveira	Romildo de Freitas Gomes João Paulo Barbosa Neto
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Maiara Batista Neves Juliana Marinho Tabosa	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Jose Leonaldo da Silva	Sebastião Augusto de Albuquerque João Paulo Barbosa Neto

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
------	-----	---------	----------	-----------------------------------	-----------------------------------

			PLANTÃO		
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Rita de Cássia Nascimento de Santana Marlon Nepomuceno dos Santos	Severino Barbosa dos Santos
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Marlon Nepomuceno dos Santos Rita de Cássia Nascimento de Santana	Severino Barbosa dos Santos
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Thiago Neri Martins de Moura Victor Yago de Moura Barbosa	Antônio Alves dos Santos Filho
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Victor Yago de Moura Barbosa Thiago Neri Martins de Moura	Antônio Alves dos Santos Filho
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Regicleide Diógenes da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Camila Moura de Albuquerque Fernandes Sílvio Robson Augusto da Silva	Severino Barbosa dos Santos
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Sílvio Robson Augusto da Silva Camila Moura de Albuquerque Fernandes	Severino Barbosa dos Santos
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Sobral Antônio Anselmo Anderson Gomes Bezerra	Antônio Alves dos Santos Filho
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Anderson Gomes Bezerra Sobral Antônio Anselmo	Antônio Alves dos Santos Filho
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Victor Yago de Moura Barbosa Regicleide Diógenes da Silva	Antônio Alves dos Santos Filho
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Frederico Luís Alves Tavares Itatiane Maria Mignac de Melo	Severino Barbosa dos Santos
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Limoeiro	Itatiane Maria Mignac de Melo Frederico Luís Alves Tavares	Severino Barbosa dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Annielly Kath do Oliveira Lira Mauro Leonardo de Lima Berto	-
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Lane Michelle Barbosa da Silva Marcelo Borba Barbosa	-
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Geraldo Alves de Siqueira Junior	-
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Junior Annielly Caroline Lins do Nascimento	-
17.02.23	Sexta	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Ana Luisa Buarque Gusmão Layane Caroline Lins do Nascimento	José Luís dos Santos
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Ewerton Nobrega de Almeida Silvano Cavalcanti de Araujo	José Luís dos Santos
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Nathalya Alves Tome	José Luís dos Santos

				Lane Michelle Barbosa da Silva	
20.02.23	Segunda	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Layane Caroline Lins do Nascimento Ana Luisa Buarque Gusmão	José Luís dos Santos
21.02.23	Terça	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araujo Fabricia Flavia Mauricio de Menezes	José Luís dos Santos
22.02.23	Quarta	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Deborah Serodino Almeida Mesei Tatiana Siqueira Sercundes Araujo	-
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Araujo Ewerton Nobrega de Almeida	José Luís dos Santos
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Fabricia Flavia Mauricio de Menezes Debora Serodino Almeida Mesel	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Gustavo Soares Ramos Gabriel Felipe Dias de Souza
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Gabriel Felipe Dias de Souza Victoria Dantas Xavier Gomes
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Gabriel Felipe Dias de Souza Alberi Lima de Araujo
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Alberi Lima de Araujo Fernanda Rego de Paula
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Fernanda Rego de Paula Alberi Lima de Araujo
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Alberi Lima de Araujo Pablo Ferraz de Freitas
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Pablo Ferraz de Freitas Maria das Graças Teixeira
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Maria das Graças Teixeira Mércia Karine Oliveira
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Mércia Karine Oliveira Pablo Ferraz de Freitas
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Pablo Ferraz de Freitas Renato Barbosa dos Santos
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Renato Barbosa dos Santos Geovane Laurentino
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Jaboatão	Geovane Laurentino Monica Maria Pereira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
04.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Ana Carolina Torres de Carvalho Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
05.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Ana Carolina Torres de Carvalho Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
11.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Vinícius Pinto Damaso Francisco Emanuel Alves Gonçalves
12.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Vinícius Pinto Damaso Francisco Emanuel Alves Gonçalves
17.02.23	Sexta-feira	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Felipe Mateus Teixeira de Souza
18.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Felipe Mateus Teixeira de Souza
19.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Felipe Mateus Teixeira de Souza
20.02.23	Segunda-Feira	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Gabriel Ferraz Araújo Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
21.02.23	Terça-Feira	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Gabriel Ferraz Araújo Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
22.02.23	Quarta-Feira	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Gabriel Ferraz Araújo Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
25.02.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Vinícius Pinto Damaso Maria Eduarda S. Lopes de Moura
26.02.23	Domingo	13:00 h às 17:00 h	Serra Talhada	Vinícius Pinto Damaso Maria Eduarda S. Lopes de Moura

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.01.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Camila Maria Gomes Confessor João Luiz Siqueira Clemente

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.01.23	Sábado	13:00 h às 17:00 h	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Nayara Japiassu Marinho Madruga

ESTADO DE PERNAMBUCO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	RS
Receita Corrente Líquida	36.722.105.248,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada	36.697.903.274,87	

	VALOR REALIZADO NO PERÍODO	
	VALOR	% SOBRE A RCL
RESUMO DOS LIMITES		
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	491.567.689,10	1,34%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	733.958.065,50	2,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	697.260.162,22	1,90%
Limite Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	650.562.258,95	1,80%

	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	RESTOS A PAGAR	
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	3.927.187,17	40.067.547,13

Fonte: e-FISCO/PE

Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade - Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos

Rodrigo da Rocha Fernandes

Gerente Ministerial de Contabilidade e Custos

CRC PE - 17.437

Artur Oscar Gomes de Melo

Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Otávio Henrique Cintra Monteiro

Controlador Ministerial Interno

Valdir Barbosa Junior

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Marcos Antônio Matos de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

ESTADO DE PERNAMBUCO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f-g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhadados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	47.407.660,24	0,00	11.775.157,59	0,00	0,00	3.927.187,17	0,00	31.705.315,48	
101000000 - Recursos Ordinários - Adm. Direta	37.877.693,50		11.775.157,59	0,00	0,00	3.927.187,17	0,00	22.175.348,74	
104000000 - Recursos Diretamente Arrecadados	9.529.966,74			0,00	0,00	0,00	0,00	9.529.966,74	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	14.471.634,01	0,00	0,00	0,00	6.109.401,76	0,00	0,00	8.362.232,25	
119000000 - Recursos para Projetos de Resp Social e Modernização Administrativa	242.787,00					0,00	0,00	242.787,00	
121000000 - Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	13.746,39					0,00	0,00	13.746,39	
144004605 - Convênio PFVPS (Covid-19)	13.915,79					0,00	0,00	13.915,79	
154000000 - Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional do MPPE - FDI/MPPE	975.207,59					0,00	0,00	975.207,59	
Recursos Extraorçamentários	13.225.977,24				6.109.401,76	0,00	0,00	7.116.575,48	
TOTAL (III) = (I + II)	61.879.294,25	0,00	11.775.157,59	0,00	6.109.401,76	3.927.187,17	0,00	40.067.547,73	

Fonte: e-FISCO/PE

Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade - Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos

Recife-PE, 26/01/2023

Nota 1: As informações do detalhamento de Disponibilidade de Caixa estão diferentes das lançadas no sistema SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) em virtude da impossibilidade do seu detalhamento por fonte. Isso ocorre devido à restrição estabelecida pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional).

Rodrigo da Rocha Fernandes

Gerente Ministerial de Contabilidade e Custos

CRC PE - 17.437

Artur Oscar Gomes de Melo

Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Otávio Henrique Cintra Monteiro

Controlador Ministerial Interno

Valdir Barbosa Junior

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Marcos Antônio Matos de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

ESTADO DE PERNAMBUCO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 11
 (LRF, art. 55,
 inciso I, alínea
 "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL (Últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.649.788,29	46.688.320,50	45.802.171,68	46.795.495,71	46.219.338,46	52.422.621,07	54.425.868,07	54.479.523,58	56.108.952,28	60.393.932,23	58.589.965,45	117.142.403,38	684.718.380,70	-
<i>Pessoal Ativo</i>	36.166.377,14	37.012.437,75	36.145.488,09	37.175.720,33	36.666.984,85	42.930.308,58	44.648.978,13	44.997.445,22	45.052.015,24	50.883.535,80	49.445.716,60	98.773.864,14	559.898.871,87	-
Vencimentos, Vantagens e Outras	29.398.864,82	30.165.419,04	29.327.126,84	30.390.907,37	29.671.404,45	35.977.597,67	37.655.067,67	37.991.167,91	37.968.027,37	43.831.541,42	42.438.299,33	84.596.161,82	469.411.585,71	-
Despesas Variáveis	6.767.512,32	6.847.018,71	6.818.361,25	6.784.812,96	6.995.580,40	6.952.710,91	6.993.910,46	7.006.277,31	7.083.987,87	7.051.994,38	7.007.417,27	14.177.702,32	90.487.286,16	-
Obrigações Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Pessoal Inativo e Pensionistas</i>	9.483.411,15	9.675.882,75	9.656.683,59	9.619.775,38	9.552.353,61	9.492.312,49	9.776.889,94	9.482.078,36	11.056.937,04	9.510.396,43	9.144.248,85	18.368.539,24	124.819.508,83	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.934.438,52	6.115.329,42	6.102.366,97	6.068.664,65	6.007.445,09	5.969.331,38	5.981.979,71	5.996.774,41	5.923.345,88	6.074.286,78	5.999.969,93	13.132.057,74	79.305.990,48	-
Pensões Outros Benefícios Previdenciários	3.548.972,63	3.560.553,33	3.554.316,62	3.551.110,73	3.544.908,52	3.522.981,11	3.794.910,23	3.485.303,95	5.133.591,16	3.436.109,65	3.144.278,92	5.236.481,50	45.513.518,35	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

11.345.751,98	10.173.167,52	10.007.165,64	9.880.284,95	9.860.166,94	13.457.078,50	17.771.583,51	15.188.826,84	16.611.675,92	20.563.000,64	19.496.741,94	38.795.247,22	193.150.691,60	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.862.340,83	497.284,77	350.482,05	260.509,57	307.813,33	3.964.766,01	5.706.748,48	5.554.738,88	11.052.604,21	10.352.493,09	20.426.707,98	68.331.182,77	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.483.411,15	9.675.882,75	9.656.683,59	9.619.775,38	9.552.353,61	9.492.312,49	9.482.078,36	11.056.937,04	9.510.396,43	9.144.248,85	18.368.539,24	124.819.508,83	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.304.036,31	36.515.152,98	35.795.006,04	36.915.210,76	36.359.171,52	38.965.542,57	39.290.696,74	39.497.276,36	39.830.931,59	39.093.223,51	78.347.156,16	491.567.689,10	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		36.722.105.248,87	
(-) Transferência Obrigatória Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)		(13.279.582,00)	
(-) Transferência Obrigatória Relativas às Emendas de Bancadas (VI) (art. 166, § 16, da CF)		(10.922.392,00)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		36.697.903.274,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		491.567.689,10	1,34%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		733.958.065,50	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)		697.260.162,22	1,90%
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		660.562.258,95	1,80%

Fonte: e-

FISCO/PE
 Coordenadoria
 Ministerial de
 Finanças e
 Contabilidade -
 Departamento
 Ministerial de

Contabilidade e
Custos
Recife-PE,
26/01/2023

Nota:

Nota 1 - Conforme entendimento do TCE/PE, por meio do acórdão 0355/18, os valores pagos pela Administração a título de conversão de Férias e Licenças-prêmio em pecúnia, que possuem natureza indenizatória, não foram considerados na apuração da despesa bruta com pessoal de que trata o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os efeitos da referida exclusão na despesa de pessoal, considerando-se os últimos 12 meses estão descritos no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DA VERBA	R\$
Licença-prêmio em pecúnia	642.345,53
Férias	1.43.880,13
TOTAL	786.225,66

Nota 2 - Conforme entendimento do TCE/PE, por meio do acórdão 1553/2021, os valores pagos pela Administração a título de Terço constitucional de férias, que possuem natureza remuneratória, serão computados para fins de comprometimento dos gastos com pessoal de acordo com o que trata o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nota 3 - Em virtude do Acórdão TCE/PE nº 1352/13 o valor total das contribuições previdenciárias ao FUNAFIN/FUNAPREV no período foi superavitário (R\$ 17.847.214,36) em relação às despesas com Inativos e Pensionistas. Porém, para fins de evidencição deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 124.819.508,83, limitado este ao total das referidas despesas.

Nota 4 - Está sendo acrescido, nesse quadrimestre, na linha de Inativos e Pensionistas com Recursos vinculados o valor de R\$ 71.260,45. Esse valor não foi considerado quando da elaboração do Quadro de Despesa com Pessoal do 1º e 2º quadrimestre do exercício de 2022.

Rodrigo da Rocha Fernandes

Gerente Ministerial de Contabilidade e Custos

CRC PE - 17.437

Artur Oscar Gomes de Melo

Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Otávio Henrique Cintra Monteiro

Controlador Ministerial Interno

Valdir Barbosa Junior

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Marcos Antônio Matos de Carvalho

Procurador Geral de Justiça